Proposta da Administração reapresentada em 12 de abril de 2017 por solicitação da Caixa Seguros Holding S.A., acionista membro do bloco de controle da Companhia, para a substituição do candidato indicado para compor o Conselho de Administração da Companhia. Itens alterados: 2.5 e Anexo VI.

FPC Par Corretora de Seguros S.A.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
25 de abril de 2017 (11hs)

Proposta da Administração

ÍNDICE

1. Edital de Convocação..... 4

2. Proposta da Administração 6

2.1. Tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016..... 6

2.2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos..... 7

2.3. Remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017..... 10

2.4. Alteração do Estatuto Social da Companhia refletindo a alteração da denominação social e incluindo atividades adicionais ao objeto social..... 11

2.5. Substituição de membro do Conselho de Administração..... 14

3. ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES NA FORMA DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA..... 17

4. ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NA FORMA DO ANEXO 9-1-II À INSTRUÇÃO CVM 481..... 65
5. ANEXO III – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES..... 71
6. ANEXO III(A) – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA NA FORMA DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA..... 75
7. ANEXO IV – RELATÓRIO DE ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL PROPOSTAS..... 109
8. ANEXO IV (A) – REDAÇÃO CONSOLIDADA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, CASO APROVADAS A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E A INCLUSÃO DE ATIVIDADES ADICIONAIS AO OBJETO SOCIAL..... 110
9. ANEXO V – DIREITO DE RECESSO DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL EXERCÍCIO - ANEXO 20 À INSTRUÇÃO 481..... 137
10. ANEXO VI – INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, REFERENTES AO CANDIDATO INDICADO À ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO..... 144

1. Edital de Convocação

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ Nº 42.278.473/0001-03
NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Brasília, 16 de março de 2017.

Convocamos os senhores acionistas da **FPC Par Corretora de Seguros S.A**. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2017, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGOE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no exercício de 2016; e **(iii)** a destituição do Conselheiro de Administração Sr. Aristóteles Alves Menezes Junior e eleição de seu substituto; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(iv)** a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017; e **(v)** a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de alterar a denominação social da Companhia e incluir atividades adicionais ao objeto social da Companhia.

Informações Gerais:

1. Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária

responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas**: documento de identificação com foto; (ii) **Pessoas Jurídicas**: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) **Fundos de Investimento**: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGOE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGOE para melhor organização dos trabalhos da AGOE.

3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9500 ou via e-mail: ri@parcorretora.com.br.

Brasília, 16 de março de 2017.

ALEXANDRE SIQUEIRA MONTEIRO
Presidente do Conselho de Administração da FPC Par Corretora de Seguros S.A.

2. Proposta da Administração

2.1 Tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

As contas dos administradores estão apresentadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais da Companhia em 31 de dezembro de 2016 ("Demonstrações Financeiras"), cuja aprovação foi recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 07 de março de 2017. A *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes emitiu relatório sem ressalvas às Demonstrações Financeiras da Companhia ("Relatório dos Auditores Independentes").

As Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório da Administração, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes foram publicados no jornal "Jornal de Brasília" e no Diário Oficial do Distrito Federal nas edições do dia 16 de março de 2017, e estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") - www.cvm.gov.br.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 9º, III, da Instrução CVM 481, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, constam como **ANEXO I** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri).

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas examinem todos os documentos disponibilizados pela Administração e aprovem as contas dos administradores, o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras.

2.2 A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no exercício de 2016

Nos termos do artigo 21, (c), do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração da Companhia apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do saldo remanescente dos lucros de cada exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 a Companhia apresentou um resultado de R$145.072.085,63 (cento e quarenta e cinco milhões, setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 9º, § 1º, II, da Instrução CVM 481, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício com as informações indicadas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481 constam como **ANEXO II** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri).

Proposta da Administração

Conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de março de 2017, o Conselho de Administração da Companhia propõe a seguinte destinação ao resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016:

(a) R$72.536.042,82 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, distribuídos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ("Dividendo Mínimo Obrigatório"); e

(b) R$72.536.042,81 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), que representam dividendos adicionais ao mínimo obrigatório ("Dividendos Adicionais"), já considerando os R$36.832.021,86 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, vinte e um reais e oitenta e seis centavos) já distribuídos a título de dividendos intercales adicionais ao Dividendo Mínimo Obrigatório ("Dividendos Adicionais Distribuídos").

A Companhia antecipou a quantia total de R$109.368.064,68 (cento e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a título de dividendos intercalares, conforme consta nas demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Deste valor, a Administração propõe que a quantia de R$72.536.042,82 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) seja imputada ao Dividendo Mínimo Obrigatório, e a quantia remanescente de R$36.832.021,86 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, vinte e um reais e oitenta e seis centavos) representem Dividendos Adicionais Distribuídos. Em adição aos Dividendos Adicionais Distribuídos, a Administração propõe a distribuição da quantia de R$35.704.020,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, vinte reais e noventa e cinco centavos) ("Dividendos Adicionais a Distribuir").

Nos termos do artigo 193, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe que não sejam destinados recursos do lucro líquido à reserva legal, uma vez que o saldo desta reserva acrescido ao montante das reservas de capital referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 excedem 30% do capital social da Companhia.

A Administração propõe a ratificação da quantia de R$109.368.064,68 (cento e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) distribuída a título de dividendos intercalares e a aprovação da distribuição da quantia de R$35.704.020,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, vinte reais e noventa e cinco centavos) a título de Dividendos Adicionais a Distribuir, o que resultará no dividendo total declarado de R$145.072.085,63 (cento e quarenta e cinco milhões, setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

A quantia remanescente R$35.704.020,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, vinte reais e noventa e cinco centavos), a ser distribuída a título de Dividendos Adicionais a Distribuir, corresponde ao valor de R$0,223279519 por ação (valor estimado, que pode ser modificado em razão de eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia), com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2017, e será distribuído aos acionistas de acordo com o cronograma abaixo de pagamento de dividendos:

Evento	Data
Data de corte para verificação da posição acionária dos acionistas que fazem jus aos dividendos	25/04/2017
Data em que as ações começarão a ser negociadas sem o direito de recebimento dos dividendos (ex-dividendos)	26/04/2017
Data de pagamento dos dividendos	12/05/2017

A Administração propõe ainda que sobre o valor dos dividendos propostos não incidam quaisquer tributos, juros ou correção monetária.

2.3 Remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017

Conforme artigo 16, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, devendo o Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos administradores, observado o montante global aprovado pela Assembleia Geral.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 12, incisos I e II, da Instrução CVM 481, o formulário contendo a descrição pormenorizada da proposta de remuneração dos administradores, bem como as informações indicadas no item 13 do formulário de referência constam, respectivamente, como **ANEXO III** e **ANEXO III (A)** à presente Proposta da Administração disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri).

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, no valor de até R$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável. Maiores informações sobre a proposta da Administração para a remuneração global anual dos administradores estão indicadas no **ANEXO III** à presente Proposta da Administração.

2.4 Alteração do Estatuto Social da Companhia refletindo a alteração da denominação social e incluindo atividades adicionais ao objeto social

Nos termos do artigo 21, (c), do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração da Companhia apresentar à Assembleia Geral quaisquer propostas de alteração ao Estatuto Social da Companhia.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 11 da Instrução CVM 481, o relatório detalhado da origem e justificativa das alterações propostas e uma minuta do Estatuto Social consolidado, considerando as alterações propostas constam, respectivamente, como **ANEXO IV** e **ANEXO IV (A)** à presente Proposta da Administração disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri).

Adicionalmente, nos termos do art. 137 c/c art. 136, inciso VI, da Lei das Sociedades por Ações, a alteração do objeto social da Companhia confere aos acionistas dissidentes, bem como aos acionistas que não comparecerem à AGOE, o direito de retirarem-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações.

Nos termos do art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso será calculado com base no valor patrimonial das ações de emissão da Companhia. Com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia submetidas à aprovação da AGOE, o valor patrimonial das ações da Companhia era de R$0,763692550 por ação de emissão da Companhia (valor estimado, que pode ser modificado em razão de eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia), com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2017.

Nos termos do art. 45, §2 da Lei das Sociedades por Ações, se aprovação das alterações do Estatuto Social em AGOE ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo. Nesse caso, a Companhia pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no último balanço e, levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 (cento e vinte), dias a contar da data da deliberação da AGOE.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 20 da Instrução CVM 481, as informações indicadas no Anexo 20 da Instrução CVM 481 constam como **ANEXO V** à presente Proposta da Administração disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri).

Proposta da Administração

Conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de março de 2017, o Conselho de Administração da Companhia propõe (i) a alteração de sua denominação social **de** FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. **para** WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.; e (ii) a inclusão de atividades adicionais ao objeto social da Companhia nos termos descritos abaixo.

Tendo em vista as propostas de alteração de denominação social e objeto social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia propõe a alteração do Estatuto Social, para adequar sua nova redação. Assim, para melhor compreensão dos acionistas das alterações propostas, segue abaixo quadro comparativo evidenciando as modificações a serem implementadas na redação dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social, caso as alterações ora propostas sejam aprovadas:

Artigo 1º (Redação Original)	**Artigo 1º (Redação Sugerida)**
Artigo 1º A **FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.** é uma sociedade anônima de capital autorizado e rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Companhia").	Artigo1º A ~~**FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.**~~**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** é uma ~~sociedade anônima~~ companhia aberta de capital autorizado e rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Companhia").
Parágrafo Primeiro - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA",	Parágrafo Primeiro - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA",

respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"). Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.	respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"). Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.
Artigo 2º (Redação Original)	**Artigo 2º (Redação Sugerida)**
Art. 2º - A Companhia tem como objeto social a corretagem de seguros de todos os ramos, administração de bens, assessoria e consultoria na área de seguros e organização de campanhas de	Art. 2º - A Companhia tem como objeto social: (i) a corretagem de seguros de todos os ramos;~~,~~

incentivo e fidelização de clientes, bem como a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.	(ii) a administração de bens~~,~~; (iii) a assessoria e consultoria na área de seguros em geral; (iv) a intermediação e desenvolvimento de soluções em negócios, sem especificação definida; (v) ~~e~~ a organização de campanhas de incentivo e fidelização de clientes~~,~~; (vi) a assessoria e consultoria relacionada a negócios em geral e tecnologia da informação; (vii) a atuação como correspondente de instituições financeiras; (viii) o gerenciamento de bancos de dados de terceiros; (ix) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis ou não; (x) a assessoria, consultoria e estruturação de sistemas e soluções na área de tecnologia da informação; e (xi) ~~bem como~~ a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

2.5 Substituição de membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 13 (treze)

membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nos termos das Cláusulas 4.6 e 4.8 do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, celebrado entre a Caixa Seguros Holding S.A. ("Caixa Seguros Holdings") e os demais acionistas controladores da Companhia ("Acordo de Acionistas"), a Caixa Seguros Holding tem o direito de indicar 3 (três) membros do Conselho de Administração, direito este que inclui o direito de destituir e substituir os membros indicados.

Em 15 de março de 2017, em carta encaminhada à Companhia, a administração da Companhia tomou ciência da intenção da acionista Caixa Seguros Holdings de substituir o Sr. Aristóteles Alves Menezes Junior, membro efetivo do Conselho de Administração. Posteriormente, em 10 de abril de 2017, a Caixa Seguros Holding indicou o Sr. Airton Renato de Almeida Filho, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o número 521.358.614-72, residente e domiciliado Rua Visconde de Pirajá, 351, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-003. O membro indicado pela Caixa Seguros Holdings indicou possuir a seguinte experiência profissional e declarou não estar incluso em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício do cargo de administrador de companhias abertas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis:

"Airton é formado em Economia pela Universidade Metodista Bennett do Rio de Janeiro, foi Subsecretário da Secretaria Municipal de Fazenda da Cidade do Rio de Janeiro entre 2001 e 2007. Posteriormente foi Gerente Geral da TAO Empreendimentos Imobiliários S.A., quando, em 2012, abriu sua empresa de consultoria. Atualmente é empresário com as empresas Colmar Participações e Serviços Eireli e Colmar Desenvolvimento Participações e Serviços Ltda."

Nos termos do Acordo de Acionistas, os membros do Bloco de Controle da Companhia são obrigados a votar no sentido de substituir o Sr. Aristóteles pelo Sr. Airton Renato de Almeida Filho.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10 da Instrução CVM 481, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, relativamente ao candidato indicado pelo acionista integrante do Bloco de Controle da Companhia se encontram no **ANEXO VI** da presente Proposta, também disponível, a

partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (www.parcorretora.com.br/ri), e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Proposta da Administração

A Administração propõe que o Sr. Airton Renato de Almeida Filho seja eleito para completar o mandato do Sr. Aristóteles, de forma a manter mandatos unificados para os membros do Conselho de Administração da Companhia conforme disposto no art. 16 do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, a Administração propõe que seu mandato se inicie mediante assinatura do respectivo termo de posse e se estenda até a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES NA FORMA DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016.

As informações constantes neste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (www.wizsolucoes.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos a corretora de seguros da Caixa Seguradora S.A. ("Caixa Seguradora") e operamos com exclusividade para corretagem dos produtos de seguros, previdência, capitalização e consórcios, comercializados nos canais de venda da Caixa Econômica Federal ("Caixa"), indiretamente um dos principais acionistas da Caixa Seguradora e o maior banco do Brasil em saldo de operações de crédito e arrendamento mercantil[1]. Possuímos acesso exclusivo para venda de seguros da Caixa Seguradora a uma base composta por 85,9 milhões de clientes da Caixa, sendo mais de 2,5 milhões de clientes pessoas jurídicas em 30 de setembro de 2016[2].

Ao longo dos nossos mais de 40 anos de atuação, fomos capazes de acumular experiência na comercialização de seguros, contando com plataformas integradas de canais de relacionamento e venda. Atuamos em todo território nacional com atendimento especializado que confere maior acesso e agilidade aos nossos clientes. O canal de distribuição a que temos acesso é composto por 3.411 agências da Caixa, 13.096 agências lotéricas, 11.931 correspondentes bancários e 835 co-corretores em 30 de setembro de 2016, além de *contact centers* (*call centers* & *internet*). Além de nossa experiência, nossa atuação é respaldada pela credibilidade da marca "Caixa", uma das marcas mais valiosas do mundo no quesito instituições financeiras, segundo *ranking* divulgado em fevereiro de 2017 pela consultoria britânica *Brand Finance*.

[1] Fonte: Banco Central do Brasil em 30 de setembro de 2016.
[2] Fonte: Press release da Caixa Econômica Federal referente ao 3º trimestre de 2016.

No que tange as nossas principais condições patrimoniais, vale destacar que, em 31 de dezembro de 2016 o nosso caixa líquido totalizou R$98,7 milhões, comparado a R$76,5 milhões e R$72,0 milhões, respectivamente em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Em 31 de dezembro de 2016, o nosso índice de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do nosso ativo circulante pelo passivo circulante) era de 2,0x, comparado a 3,2x em 31 de dezembro de 2015 e a 3,7x em 31 de dezembro de 2014, conforme detalhado na tabela abaixo. Possuímos uma estrutura de capital adequada ao nosso modelo de negócio, tendo por característica operar com baixa necessidade de capital e forte geração de caixa, sendo que o nosso passivo é composto basicamente por fornecedores, obrigações sociais e tributárias, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, provisões e parcelamentos de tributos.

	Em 31 de dezembro de		
	2014	**2015**	**2016**
Indicadores financeiros	(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)		
Ativo Circulante	116.308	125.344	135.184
Passivo Circulante	31.736	39.025	67.509
Índice de liquidez corrente	**3,7x**	**3,2x**	**2,0x**

Com relação ao nosso patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2016 nosso patrimônio líquido consolidado foi de R$122,1 milhões, comparado a R$116,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 e a R$98,9 milhões em 31 de dezembro de 2014.

As alterações nas nossas condições patrimoniais descritas acima decorreram, principalmente, do crescimento médio anual ponderado ("CAGR") de 20,3% no nosso lucro líquido entre os exercícios de 2014 e 2016, bem como de uma série de alterações societárias que acabaram por otimizar a estrutura de capital da Companhia (descritos no item 15.7 deste formulário de referência). O crescimento foi parcialmente compensado pelo aumento no volume de distribuição de dividendos distribuídos antecipadamente que representaram 75,4%, ou R$109,4 milhões, do lucro líquido do exercício de 2016 comparado a 81,6%, equivalente a R$66,6 milhões, em 31 de dezembro de 2014.

No que tange às nossas principais condições financeiras, apresentamos um crescimento do volume de vendas nos exercícios de 2014 a 2016 e mantivemos a nossa eficiência operacional refletida na manutenção de nossa margem EBITDA a patamares superiores a 42%, no mesmo período, mesmo diante de um cenário macroeconômico adverso. Esses fatores nos permitiram manter nosso histórico de forte distribuição de dividendos pela Companhia, que totalizaram R$109,4 milhões com base no lucro líquido do exercício de 2016 frente ao volume total de R$66,6 milhões distribuídos com base no lucro líquido do exercício de 2014, equivalendo a um crescimento médio anual ponderado ("CAGR") de 18,0% no período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a nossa receita líquida com prestação de

serviços totalizou R$403,7 milhões, correspondendo a um CAGR de 13,7% no período entre 2014 e 2016.

No mesmo período, registramos expansão significativa em nosso EBITDA uma vez que foram capturados ganhos de eficiência comercial e operacional. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 registramos um EBTIDA de R$209,9 milhões, com um CAGR de 20,6% de 2014 a 2016. A tabela a seguir apresenta a reconciliação do nosso EBITDA e sua conciliação com nossas demonstrações financeiras. Para mais informações sobre nosso EBITDA, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
Demonstração de resultado	**2014**	**2015**	**2016**
Lucro líquido	85.060	99.790	148.207
(+) Resultado financeiro, líquido	(11.752)	(11.355)	(17.454)
(+)Imposto de renda e contribuição social	44.997	65.184	74.270
(+) Depreciação e amortização	1.429	2.519	4.897
EBITDA	**119.734**	**156.138**	**209.920**

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas principais informações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016:

	Em 31 de dezembro de		
	2014	**2015**	**2016**
Indicadores financeiros	(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)		
Receita bruta de prestação de serviços	296.525	392.290	450.905
Receita líquida de prestação de serviços	274.383	363.800	403.747
EBITDA (1)	119.734	156.138	209.920
Margem EBITDA (2)	43,6%	42,9%	52,0%
Lucro líquido (3)	85.060	99.790	148.207
Margem Líquida (4)	31,0%	27,4%	36,7%
Dividendos (% de distribuição) (5)	136,6%	100,0%	100,0%

(1) O EBITDA, sigla em inglês para earnings before interest, taxes, depreciation and amortization (em português: resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), consiste no lucro líquido, adicionado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas com imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, e tampouco deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido, um indicador de desempenho operacional, uma alternativa aos fluxos de caixa ou como indicador de liquidez. Calculamos o EBITDA de acordo com os termos da Instrução CVM 527. Entendemos que esse indicador é apropriado para uma melhor compreensão do nosso desempenho financeiro, bem como da nossa capacidade de cumprir com obrigações passivas e

obter recursos para arcar com nossas despesas de capital e de capital de giro, uma vez que apresenta os resultados relacionados apenas às nossas atividades operacionais, isentos de impactos de operações financeiras, pagamento de impostos e ajustes contábeis como a depreciação e a amortização. Ademais, acreditamos que o EBITDA fornece uma medida útil de nosso desempenho, que é amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar companhias. Entretanto, o indicador não reflete nossa real geração de caixa e não deve ser usado como tal.

(2) EBITDA do exercício/período dividido pela receita líquida de prestação de serviços do exercício/período.

(3) Lucro líquido consolidado do exercício/período.

(4) Lucro líquido consolidado do exercício/período dividido pela receita líquida de prestação de serviços do exercício/período.

(5) Divisão (i) do valor dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio distribuídos e provisionados para pagamento no exercício, pelo (ii) lucro líquido da controladora apurado no respectivo exercício social. Os percentuais indicados no quadro consideram em sua composição os dividendos adicionais propostos e reversão de reserva para pagamento de dividendos.

a) Estrutura de capital

Nossos objetivos ao administrar nosso capital são os de salvaguardar a continuidade do nosso modelo de negócios buscando maximizar o retorno e o valor gerado aos nossos acionistas, produzindo ganhos de eficiência de forma sustentável e consistente ao longo dos anos.

A tabela a seguir apresenta a composição das origens dos financiamentos das nossas operações nas datas indicadas.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de					
	2014		**2015**		**2016**	
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**
Patrimônio líquido	98.927	62,9%	116.622	64,6%	122.119	61,4%
Passivo total	58.250	37,1%	63.896	35,4%	76.894	38,6%
Total	**157.177**	**100,0%**	**180.518**	**100,0%**	**199.013**	**100,0%**

[1] *Em relação ao total.*

Em função do nosso modelo de negócios que demanda baixas necessidades de investimentos e relevante geração de caixa, entendemos que a análise de nossa estrutura de capital por passivo não é relevante para nossa administração.

b) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Temos por característica operar com baixa necessidade de capital e forte geração de caixa, sendo que o

nosso passivo é composto basicamente por fornecedores, obrigações sociais e tributárias, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, provisões e parcelamentos de tributos.

Possuímos capacidade para pagamento dos compromissos financeiros assumidos, visto que, nosso capital circulante líquido consolidado (correspondente à subtração do ativo circulante pelo passivo circulante consolidados) é positivo nos exercícios apresentados, tendo ele sido de R$67,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, R$86,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R$84,6 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Da mesma forma, possuímos um caixa líquido (corresponde ao total de empréstimos e parcelamentos de tributos circulantes e não circulantes, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) que apresenta níveis suficientes para suportar o nosso plano de crescimento, uma vez que nossa posição de caixa é significativamente superior à nossa necessidade de capital, conforme apresentado no quadro abaixo:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
em R$ mil	**2014**	**2015**	**2016**
Total de empréstimos e parcelamentos	(24.851)	(24.665)	(7.765)
(+) Caixa e equivalentes de caixa	8.720	1.241	16.642
(+) Aplicações financeiras	88.148	99.881	89.779
(=) Caixa líquido	**72.017**	**76.457**	**98.656**

Assim, considerando o nosso perfil de endividamento, fluxo de caixa e a nossa posição de liquidez, acreditamos possuir recursos suficientes para cobrir nossos investimentos, despesas e quaisquer outros compromissos assumidos até a data deste Formulário de Referência, a serem pagos nos próximos 12 meses.

c) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até a data deste Formulário de Referência, o nosso capital de giro, assim como nossos investimentos em ativos não circulantes foram financiados principalmente por meio de recursos gerados por nossas operações.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Entendemos que o caixa gerado por nossas operações será suficiente para financiar nosso capital de giro e eventuais investimentos em ativos não circulantes, no mínimo, pelos próximos doze meses. Não

obstante, não descartamos a possibilidade de obter recursos junto às principais instituições financeiras do país ou mediante acesso ao mercado de capitais para suprir eventuais necessidades de capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes.

e) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O nosso endividamento financeiro, assim entendido como a soma de nossos empréstimos e parcelamentos de tributos, era de R$7,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, e, em 31 de dezembro de 2014 e 2015 era de, respectivamente, R$24,9 milhões e R$24,7 milhões, conforme demonstrado na tabela a seguir.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de					
	2014		2015		2016	
	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]
Empréstimos circulantes	300	1,2%	837	3,4%	557	7,2%
Parcelamento de tributos circulantes	2.828	11,4%	2.970	12,0%	1.273	16,4%
Total do circulante	**3.128**	**12,6%**	**3.807**	**15,4%**	**1.830**	**23,6%**
Empréstimos não circulantes	75	0,3%	493	2,0%	-	0,0%
Parcelamento de tributos não circulantes	21.648	87,1%	20.365	82,6%	5.935	76,4%
Total do não circulante	**21.723**	**87,4%**	**20.858**	**84,6%**	**5.935**	**76,4%**
Total de empréstimos e parcelamentos	**24.851**	**100,0%**	**24.665**	**100,0%**	**7.765**	**100,0%**

[1] *Em relação ao total de empréstimos e parcelamentos de tributos.*

Possuímos processos de tesouraria que permitem a gestão diária de nosso capital circulante líquido, a partir do monitoramento dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, visando manter uma posição de caixa com liquidez imediata capaz de honrar, no curto e longo prazo, os nossos compromissos assumidos.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 29 de outubro de 2012, nossa subsidiária FPC Par Saúde Corretora de Seguros S.A. celebrou junto à Caixa Econômica Federal um contrato de financiamento de capital de giro para o seu plano de negócios. Esse financiamento possuía prazo de vencimento em 25 de março de 2016 e o seu saldo em aberto era de R$91 mil em 31 de dezembro de 2015 (R$375 mil em 31 de dezembro de 2014). A Companhia quitou o contrato em sua integralidade em março de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, não possuímos endividamento bancário.

Naquela data, nosso passivo mais relevante consistia em parcelamentos de tributos assumidos mediante nossa adesão ao Refis, instituído pela Lei nº 11.941 de 2009. Esses parcelamentos derivam de discussões judiciais sobre tributos cobrados contra nós referentes a exercícios anteriores e apresentam prazo remanescente de pagamento de até 96 meses e são atualizados pela taxa SELIC. Em junho de 2016, em conformidade com o § 1º, art. 7º, da referida Lei, requeremos e efetuamos a quitação antecipada do parcelamento REFIS 4, cujo saldo devedor perfazia um montante de R$15,2 milhões.

Abaixo segue um quadro que ilustra a distribuição dos pagamentos considerando a posição em 31 de dezembro de 2016:

em R$ mil	**Vencimento**
Até 1 ano	1.273
De 1 a 2 anos	1.139
De 2 a 3 anos	1.139
De 3 a 4 anos	1.139
De 4 a 5 anos	1.139
De 5 a 8 anos	1.379
Total de parcelamentos	**7.208**

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos qualquer operação passiva de longo prazo com instituições financeiras registrada em nossas demonstrações financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável, uma vez que, em 31 de dezembro de 2016, não possuíamos nenhuma obrigação com garantia real, flutuante ou subordinada. Para maiores informações, vide item 3.8 deste Formulário de Referência.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprido essas restrições

Não se aplica, uma vez que não estamos sujeitos a limitações a endividamento, contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários ou à alienação de controle societário impostas por contratos financeiros.

f) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica, pois não somos parte em contratos de financiamento.

g) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016.

Demonstrações de Resultado

Apresentação das principais contas das nossas demonstrações de resultados

Receita líquida de prestação de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das nossas atividades. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das transações entre empresas consolidadas.

Nosso negócio consiste na venda de serviços de corretagem na área de seguros. Esses serviços são prestados com base em contrato, onde são determinados os percentuais de comissão devidos, conforme o produto em questão. Essa receita é registrada no momento em que são informados os valores dos prêmios recebidos sobre as apólices vendidas, sem exceção. Dessa forma, a receita é reconhecida quando esse valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para nós.

Nossas receitas dependem tanto do nosso comissionamento sobre a comercialização de produtos de seguros, como também do valor do prêmio de tais produtos cobrados do cliente final. O prêmio de seguros é definido por uma série de fatores, incluindo sinistralidade, estratégia de precificação do produto e custos de comercialização. O percentual de nossas comissões é estabelecido no acordo operacional entre nós, Caixa e Caixa Seguradora, com base nos seguintes critérios: (i) a modelagem dos produtos de seguros, (ii) suas respectivas margens técnicas, (iii) efeitos na precificação do produto, e (iv) sinistralidade, buscando garantir a manutenção de níveis adequados de margens técnicas das seguradoras com as quais operamos e, ao mesmo tempo, remunerar adequadamente nossa atuação como agente comercial com participação relevante no processo de vendas de seguros. Essas comissões não podem ser modificadas, sem o acordo de todas as partes, variando a receita portanto exclusivamente da variação do premio (seja em virtude do volume ou do preço do produto) ou da renegociação eventual das comissões.

Custos dos serviços prestados

Referem-se aos custos com nossa estrutura de vendas, em especial custos de salários e encargos de pessoal, que atua nas agências da Caixa, em canais remotos (que representam as operações de venda através de *call center*) e em operações de *backoffice* para assessoramento de operações de seguros (sinistros e pós venda).

Despesas administrativas

As despesas administrativas são compostas pelos gastos incorridos pelas nossas áreas de apoio (*marketing*, finanças, jurídico, tecnologia, relações institucionais e gente & gestão), como as despesas com pessoal, serviços de terceiros, manutenção de *softwares*, infraestrutura de tecnologia, telecomunicações, despesas com instalações da matriz, viagens e honorários advocatícios, entre outros menos relevantes.

Depreciação e amortização

A depreciação é o custo ou a despesa decorrente do desgaste ou da obsolescência dos ativos imobilizados, como por exemplo equipamentos de TI, veículos, móveis ou instalações, calculados com base na vida útil sobre o valor de custo dos bens depreciados. Amortização é a diminuição do valor dos bens intangíveis, calculados a valor de custo, que integram o ativo permanente. A amortização tem lugar quando o limitante da vida útil for o tempo, diferentemente da depreciação, que é pelo uso, tempo e obsolescência.

Outras despesas (receitas) operacionais

Compreende o grupo de despesas e receitas que não fazem parte do curso normal de nossas atividades, e que não estão correlacionados à atividade principal de prestação de serviços de corretagem. O grupo é composto, principalmente, pelas contas de intermediação de pagamentos, recuperação de despesas, parcelamentos fiscais, perdas de valores em investimentos e outras de menor relevância.

Resultado financeiro líquido

Nosso resultado financeiro é decorrente da receita de juros sobre aplicações financeiras de fundos de investimento de renda fixa em instituições renomadas e sólidas, conforme política determinada por nosso Conselho de Administração.

Nossa receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um instrumento financeiro, reduzimos o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Nossas despesas financeiras são compostas por atualização de juros de parcelamentos fiscais, descontos concedidos, IOF sobre operações bancárias, juros passivos, multas de trânsito, autuações fiscais e outras taxas bancárias. O reconhecimento dessas despesas é feito por competência e registrado em valor justo.

Imposto de renda e contribuição social – Correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas alíquotas de 25% e 9% respectivamente.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos na demonstração do resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, calculado a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre nosso resultado, a partir das nossas demonstrações financeiras

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016

Demonstração do resultado	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2015		2016		2016x2015
	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]	(%)
Operações continuadas					
Receita líquida da prestação de serviços	363.800	100,0%	403.747	100,0%	11,0%
Custo dos serviços prestados	(118.442)	(32,6%)	(128.351)	(31,8%)	8,4%
Lucro bruto	**245.358**	**67,4%**	**275.396**	**68,2%**	**12,2%**
Despesas administrativas	(55.578)	(15,3%)	(63.514)	(15,7%)	14,3%
Depreciação e amortização	(2.519)	(0,7%)	(4.897)	(1,2%)	94,4%
Outras receitas (despesas)	(33.642)	(9,2%)	(1.962)	(0,5%)	(94,2%)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**153.619**	**42,2%**	**205.023**	**50,8%**	**33,5%**
Receitas financeiras	13.720	3,8%	19.532	4,8%	42,4%
Despesas financeiras	(2.365)	(0,7%)	(2.078)	(0,5%)	(12,1%)
Resultado financeiro, líquido	**11.355**	**3,1%**	**17.454**	**4,3%**	**53,7%**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição	**164.974**	**45,3%**	**222.477**	**55,1%**	**34,9%**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(67.847)	(18,6%)	(77.530)	(19,2%)	14,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.663	0,7%	3.260	0,8%	22,4%
Lucro líquido do exercício	**99.790**	**27,4%**	**148.207**	**36,7%**	**48,5%**

[1]Em relação à receita líquida de prestação de serviços

Receita líquida de prestação de serviços

Efetuamos a análise do nosso negócio baseados em dois segmentos: (i) Varejo e Pequenas Empresas; (ii) Médias e Grandes Empresas.

O segmento de Varejo e Pequenas Empresas abrange, tipicamente, os clientes que adquirem produtos de seguros de prateleira, com baixa complexidade técnica, seguindo o modelo B2C, e que, na maioria das

vezes, tem o negócio fechado ou originado no principal canal da Caixa Seguradora, o balcão de agências. Os produtos negociados para o varejo e pequenas empresas são: Vida, Habitacional, Prestamista, Residencial, Multi-Risco Empresarial, Auto e Outros Produtos (previdência, capitalização e consórcio).

Já o segmento de Médias e Grandes Empresas (B2B) abrange aqueles clientes que normalmente adquirem produtos em processos de venda consultivos onde, geralmente, a oportunidade de venda leva mais tempo para ser convertida em negócio. Os produtos negociados para médias e grandes empresas são: Riscos Especiais e Saúde.

Obtemos nossa receita líquida de prestação de serviços a partir de nossa receita bruta de prestação de serviços após deduções dos impostos incidentes diretamente nas vendas de seguros. A tabela abaixo, mostra a evolução da nossa receita líquida de prestação de serviços por segmento entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2015		2016		2016x2015
Demonstração da receita	**R$ mil**	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Receita Bruta de Prestação de Serviços de Varejo e Pequenas Empresas	354.227	90,3%	399.819	88,7%	12,9%
Receita Bruta de Prestação de Serviços de Médias e Grandes Empresas	38.063	9,7%	51.086	11,3%	34,2%
Total Receita Bruta de Prestação de Serviços	**392.290**	**100,0%**	**450.905**	**100,0%**	**14,9%**
Impostos sobre a Receita	(28.490)	(7,3%)[2]	(47.158)	(10,5%)[2]	65,5%
Total Receita Líquida da Prestação de Serviços	**363.800**	**100,0%**	**403.747**	**100,0%**	**11,0%**
Receita líquida de prestação de serviços de Varejo e Pequenas Empresas	328.477	90,3%	357.885	88,6%	9,0%
Receita líquida de prestação de serviços de Médias e Grandes Empresas	35.323	9,7%	45.862	11,4%	29,8%

[1] *Em relação aos respectivos totais.*

[2] *Em relação ao total receita bruta de prestação de serviços.*

Para melhor compreensão das variações da nossa receita, ilustramos abaixo a conciliação entre nossa receita bruta de prestação de serviços e nossa receita líquida de prestação de serviços separada por tipo de produto:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2015		2016		2016x2015
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Bancassurance	**320.192**	**81,6%**	**362.785**	**80,5%**	**13,3%**
Vida	128.830	32,8%	136.335	30,2%	5,8%

Habitacional	100.042	25,5%	108.721	24,1%	8,7%
Prestamista	55.466	14,1%	76.757	17,0%	38,4%
Residencial	21.355	5,4%	25.361	5,6%	18,8%
Multi risco empresarial	14.499	3,7%	15.611	3,5%	7,7%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Produtos Tradicionais de Seguro	**55.072**	**14,0%**	**69.674**	**15,5%**	**26,5%**
Auto	16.871	4,3%	17.484	3,9%	3,6%
Saúde	10.117	2,6%	16.017	3,6%	58,3%
Riscos Especiais	28.084	7,2%	36.173	8,0%	28,8%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Outros Produtos	**17.026**	**4,3%**	**18.446**	**4,1%**	**8,3%**
Total Receita Bruta de Prestação de Serviços	**392.290**	**100,0%**	**450.905**	**100,0%**	**14,9%**
Impostos sobre a Receita	(28.490)	(7,3%)	(47.158)	(10,5%)	65,5%
Receita Líquida da Prestação de Serviços	**363.800**	**92,7%**	**403.747**	**89,5%**	**11,0%**

[1] *Em relação à receita bruta de prestação de serviços.*

Nossa receita líquida de prestação de serviços, conforme o quadro acima, totalizou R$403,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R$39,9 milhões, ou 11,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, que totalizou R$363,8 milhões, em razão, principalmente, do aumento do volume de vendas dos produtos de *bancassurance*, que fechou o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 com uma receita bruta de prestação de serviços de R$362,8 milhões, representando um aumento de R$42,6 milhões, ou 13,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, que totalizou R$320,2 milhões. Adicionalmente, o crescimento deveu-se também ao aumento no volume de vendas dos produtos tradicionais de seguro, que registraram uma receita bruta de prestação de serviços de R$69,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R$14,6 milhões, ou 26,5%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 no qual totalizou R$55,1 milhões.

A nossa receita bruta de prestação de serviços de "outros produtos" totalizou R$18,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R$1,4 milhão, ou 8,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no qual totalizou R$17,0 milhões.

Seguem abaixo os principais fatores para o aumento da receita bruta de prestação de serviços dos produtos que mais impactaram a variação da nossa receita líquida de prestação de serviços:

i) *Bancassurance*

a. Vida: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 5,8% quando

comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, em virtude, principalmente, do aumento em vendas novas no período. O número de vidas cobertas na carteira atingiu 2,5 milhões, representando um crescimento de 1,7% durante o ano de 2016. Adicionalmente, demos continuidade ao processo de evolução do perfil de produtos da base, com a substituição gradual de contratos de baixo valor por produtos com maior tíquete médio;

b. Residencial: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 18,8%, em virtude principalmente do aumento de 36,3% da base de itens em carteira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, atingindo 863 mil itens. Esse crescimento foi impulsionado pelo lançamento do produto Lar+, uma apólice vendida em conjunto com o seguro habitacional e que faz a proteção do conteúdo do imóvel, com um ticket-médio inferior ao produto residencial tradicional, porém com um prazo de duração igual ao financiamento do crédito, criando um estoque de receita por vários anos.

c. Habitacional: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 8,7%, em virtude do alto patamar de originação de novos contratos durante o ano de 2016, reflexo dos contratos Minha Casa Minha Vida (MCMV) que passaram a ser elegíveis a seguros em dez/15. Além disso, nesse período houveram alterações no modelo de prestação de serviços do produto, onde passamos a receber uma maior alíquota de agenciamento e comissão a partir de outubro de 2016, contribuindo para uma receita bruta de R$108,7 milhões durante o exercício social em 31 de dezembro de 2016.

d. Prestamista: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 38,4%, alavancado pelo crescimento na taxa de penetração do produto Prestamista Pessoa Física, assim como pelo sucesso no lançamento do produto Prestamista PJ no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

e. Multi Risco Empresarial: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 7,7% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, resultado associado à penetração do produto nas transações de Pessoas Jurídicas, como abertura de conta PJ.

ii) Produtos Tradicionais de Seguro

a. Auto: a carteira de veículos segurados atingiu, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 190,9 mil itens, um crescimento de 7,7% quando comparado com o mesmo período do ano anterior. O ticket médio da receita bruta recebida por este aumento na carteira representa o crescimento de R$0,6 milhão, ou 3,6%, no resultado do produto;

b. Riscos Especiais: a receita bruta de prestação de serviços deste produto cresceu 28,8%

no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, fortemente influenciada pela expansão da sua estrutura comercial. Os principais produtos que alavancaram o crescimento da receita foram os produtos "Garantia" e "RCPM" (Responsabilidade Civil, Profissional e Material) que foram lançados no ano de 2016;

c. Saúde: a receita bruta de prestação de serviços deste produto apresentou crescimento de 8,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O principal responsável por esse resultado foi o produto Previdência, que cresceu 8,9% no comparativo em relação ao exercício de 2015.

Custos dos serviços prestados

A tabela abaixo indica a composição dos nossos custos dos serviços prestados de corretagem para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				**Variação**
	2015		**2016**		**2016x2015**
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Salários, encargos e benefícios	**95.212**	**80,4%**	**107.902**	**84,1%**	**13,3%**
Força de vendas	84.606	71,4%	94.475	73,6%	11,7%
Outros canais	4.509	3,8%	5.535	4,3%	22,8%
Backoffice	6.097	5,1%	7.892	6,1%	29,4%
Call center	**14.734**	**12,4%**	**9.830**	**7,7%**	**(33,3%)**
Força de vendas	-	-	638	0,5%	-
Outros canais	14.729	12,4%	8.903	6,9%	(39,6%)
Backoffice	5	0,0%	289	0,2%	5680,0%
Outros	**8.497**	**7,2%**	**10.619**	**8,3%**	**25,0%**
Força de vendas	7.150	6,0%	7.149	5,6%	(0,0%)
Outros canais	333	0,3%	2.358	1,8%	608,1%
Backoffice	1.014	0,9%	1.112	0,9%	9,7%
Custo da prestação de serviço	**118.443**	**100,0%**	**128.351**	**100,0%**	**8,4%**

[1] *Em relação ao total do custo dos serviços prestados.*

Os custos de salários, encargos e benefícios tiveram aumento de R$12,7 milhões, ou 13,3%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizou R$107,9 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, que totalizou R$95,2 milhões. Destacamos que o aumento nas contas de salários, encargos e benefícios deve-se a um incremento de 2,8% na quantidade média de empregados alocados em nossa área comercial e, portanto, contabilizados como custos dos

serviços prestados, de 1.439 empregados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para 1.480 empregados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Tal aumento na quantidade de funcionários é resultante da implementação do nosso plano de crescimento para o exercício de 2016. Além do crescimento na quantidade de funcionários, os salários de nossos empregados foram corrigidos em 11,28%, decorrente do dissídio coletivo.

Os custos de call center foram reduzidos em R$4,9 milhões, ou 33,3%, passando de R$14,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R$9,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa economia decorre, principalmente, em virtude do processo de internalização do call center ("central remota") pela nossa Companhia, inaugurado em agosto de 2016.

Os custos contabilizados na rubrica "outros", aumentaram R$2,1 milhões, ou 25,0%, passando de R$8,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R$10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Este resultado decorreu, principalmente, pelos gastos com a internalização do call center da Companhia e seu funcionamento após a inauguração, resumido aos gastos com o aluguel, material de escritório, deslocamento de funcionários, dentre outros.

Despesas administrativas, depreciação e amortização e outras (despesas) receitas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nosso total de despesas administrativas, depreciação e amortização e outras (despesas) receitas operacionais foi de R$70,4 milhões, representando uma economia de R$21,4 milhões, ou 23,3%, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando esse total foi de R$91,7 milhões.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2015		2016		2016x2015
	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]	(%)
Despesas administrativas	(55.578)	60,6%	(63.514)	90,3%	14,3%
Depreciação e amortização	(2.519)	2,7%	(4.897)	7,0%	94,4%
Outras receitas (despesas)	(33.642)	36,7%	(1.962)	2,8%	(94,2%)
Total	**(91.739)**	**(25,2%)**	**(70.373)**	**(17,4%)**	**(23,3%)**

[1] *Em relação ao total das despesas administrativas, depreciação e amortização e outras receitas (despesas).*

As despesas administrativas cresceram R$7,9 milhões ou 14,3%, passando de R$55,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R$63,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorre, principalmente, do incremento de R$5,8 milhões com despesas de pessoal devido a investimentos em nosso time para suportar o nosso plano de crescimento permitindo o desenvolvimento de iniciativas estratégicas, como a estruturação das nossas bases de dados, análise de mercado, desenvolvimento de novas plataformas de gestão comercial, combinado com aumento nos salários de 11,28% decorrente de acordo coletivo. O grupo de outras despesas/receitas operacionais apresentou resultado negativo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 no valor de R$33,6 milhões, devido, principalmente, as despesas associadas ao processo de abertura de capital da nossa Companhia, o que não se repetiu no exercício social de 2016. A linha de depreciação e amortização apresentou um crescimento de 94,4% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 como reflexo aos investimentos da nossa Companhia em (i) imobilizado: benfeitorias e aparelhamento (móveis, equipamentos dentre outros) da nossa nova sede em Brasília e da central remota em São Paulo; (ii) intangível, considerando a amortização de licenças adquiridas da salesforce e outros sistemas.

Resultado financeiro líquido

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2015		2016		2016x2015
	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]	(%)
Receita de aplicações financeiras	12.501	110,1%	14.780	84,7%	18,2%
Atualização de mútuo e outras receitas financeiras	1.219	10,7%	4.752	27,2%	289,8%
Receitas financeiras	**13.720**	**120,8%**	**19.532**	**111,9%**	**42,4%**
Atualização de juros de outras operações	(1.323)	(11,7%)	(957)	(5,5%)	(27,7%)
Outras despesas financeiras	(1.042)	(9,2%)	(1.121)	(6,4%)	7,6%
Despesas financeiras	**(2.365)**	**(20,8%)**	**(2.078)**	**(11,9%)**	**(12,1%)**
Resultado financeiro, líquido	**11.355**	**100,0%**	**17.454**	**100,0%**	**53,7%**

[1] *Em relação ao resultado financeiro líquido*

Nossa receita de aplicações financeiras aumentou R$2,3 milhões, ou 18,2%, passando de R$12,5 milhões

no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R$14,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Esse crescimento deve-se ao aumento de recursos disponíveis para aplicação em virtude do resultado apresentado pela Companhia, R$48,4 milhões superior em 2016 com relação a 2015. A linha de outras receitas financeiras tem em sua composição o desconto financeiro obtido pela quitação antecipada do parcelamento REFIS, no montante de R$4,4 milhões.

Nossas despesas financeiras diminuíram R$0,3 milhão, ou 12,1%, passando de R$2,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R$2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa queda deve-se a quitação antecipada do parcelamento REFIS IV, no montante de R$15,2 milhões, em junho de 2016, diminuindo o volume de atualização financeira.

Imposto de renda e contribuição social – Correntes e diferidos

Nossa despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos cresceu R$9,0 milhões, ou 13,9%, passando de R$65,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R$74,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento dos lucros no exercício.

Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores acima elencados, nosso lucro líquido totalizou R$148,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a um lucro líquido de R$99,8 milhões no mesmo período de 2015.

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015.

Demonstração do resultado	**Exercícios encerrados em 31 de dezembro de**				**Variação**
	2014		**2015**		**2015x2014**
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Operações continuadas					
Receita líquida da prestação de serviços	274.383	100,0%	363.800	100,0%	32,6%
Custo dos serviços prestados	(98.374)	(35,9%)	(118.442)	(32,6%)	20,4%
Lucro bruto	**176.009**	**64,1%**	**245.358**	**67,4%**	**39,4%**
Despesas administrativas	(48.027)	(17,5%)	(55.578)	(15,3%)	15,7%
Depreciação e amortização	(1.429)	(0,5%)	(2.519)	(0,7%)	76,3%
Outras (despesas) receitas operacionais	(8.248)	(3,0%)	(33.642)	(9,2%)	307,9%
Participação nos lucros (prejuízos) de coligadas	-	-	-	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**118.305**	**43,1%**	**153.619**	**42,2%**	**29,8%**

Receitas financeiras	13.838	5,0%	13.720	3,8%	(0,9%)
Despesas financeiras	(2.086)	(0,8%)	(2.365)	(0,7%)	13,4%
Resultado financeiro, líquido	**11.752**	**4,3%**	**11.355**	**3,1%**	**(3,4%)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**130.057**	**47,4%**	**164.974**	**45,3%**	**26,8%**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(43.813)	(16,0%)	(67.847)	(18,6%)	54,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.184)	(0,4%)	2.663	0,7%	(324,9%)
Lucro líquido do exercício	**85.060**	**31,0%**	**99.790**	**27,4%**	**17,3%**

Receita líquida de prestação de serviços

Efetuamos a análise do nosso negócio baseados em dois segmentos: (i) Varejo e Pequenas Empresas; (ii) Médias e Grandes Empresas.

O segmento de Varejo e Pequenas Empresas abrange, tipicamente, os clientes que adquirem produtos de seguros de prateleira, com baixa complexidade técnica, seguindo o modelo B2C, e que, na maioria das vezes, tem o negócio fechado ou originado no principal canal da Caixa Seguradora, o balcão de agências. Os produtos negociados para o varejo e pequenas empresas são: Vida, Habitacional, Prestamista, Residencial, Multi-Risco Empresarial, Auto e Outros Produtos (previdência, capitalização e consórcio).

Já o segmento de Médias e Grandes Empresas (B2B) abrange aqueles clientes que normalmente adquirem produtos em processos de venda consultivos onde, geralmente, a oportunidade de venda leva mais tempo para ser convertida em negócio. Os produtos negociados para médias e grandes empresas são: Riscos Especiais e Saúde.
Obtemos nossa receita líquida de prestação de serviços a partir de nossa receita bruta de prestação de serviços após deduções dos impostos incidentes diretamente nas vendas de seguros. A tabela abaixo, mostra a evolução da nossa receita líquida de prestação de serviços por segmento entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				**Variação**
	2014		**2015**		**2015x2014**
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Demonstração da receita					
Receita Bruta de Prestação de Serviços de Varejo e Pequenas Empresas	262.118	88,4%	354.227	90,3%	35,1%
Receita Bruta de Prestação de Serviços de Médias	34.407	11,6%	38.063	9,7%	10,6%

e Grandes Empresas					
Total Receita Bruta de Prestação de Serviços	**296.525**	**100,0%**	**392.290**	**100,0%**	**32,3%**
Impostos sobre a Receita	(22.142)	(7,5%)	(28.490)	(7,3%)	28,7%
Total Receita Líquida da Prestação de Serviços	**274.383**	**100,0%**	**363.800**	**100,0%**	**32,6%**
Receita líquida de prestação de serviços de Varejo e Pequenas Empresas	242.630	88,4%	328.477	90,3%	35,4%
Receita líquida de prestação de serviços de Médias e Grandes Empresas	31.753	11,6%	35.323	9,7%	11,2%

[1] *Em relação aos respectivos totais.*

[2] *Em relação ao total receita bruta de prestação de serviços.*

Para melhor compreensão das variações da nossa receita, ilustramos abaixo a conciliação entre nossa receita bruta de prestação de serviços e nossa receita líquida de prestação de serviços separada por tipo de produto:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				**Variação**
	2014		**2015**		**2015x2014**
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Bancassurance	**232.714**	**78,5%**	**320.192**	**81,6%**	**37,6%**
Vida	113.278	38,2%	128.830	32,8%	13,7%
Residencial	17.396	5,9%	21.355	5,4%	22,8%
Multi Risco Empresarial	12.256	4,1%	14.499	3,7%	18,3%
Habitacional	64.712	21,8%	100.042	25,5%	54,6%
Prestamista	25.072	8,5%	55.466	14,1%	121,2%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Produtos Tradicionais de Seguro	**47.709**	**16,1%**	**55.072**	**14,0%**	**15,4%**
Auto	13.949	4,7%	16.871	4,3%	20,9%
Saúde	14.225	4,8%	10.117	2,6%	(28,9%)
Riscos Especiais	19.535	6,6%	28.084	7,2%	43,8%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Outros Produtos	**16.102**	**5,4%**	**17.026**	**4,3%**	**5,7%**
Total Receita Bruta de Prestação de Serviços	**296.525**	**100,0%**	**392.290**	**100,0%**	**32,3%**
Impostos sobre a Receita	(22.142)	(7,5%)	(28.490)	(7,3%)	28,7%
Receita Líquida da Prestação de Serviços	**274.383**	**92,5%**	**363.800**	**92,7%**	**32,6%**

[1] *Em relação à receita bruta de prestação de serviços.*

Nossa receita líquida de prestação de serviços, conforme o quadro acima, totalizou R$363,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de R$89,4 milhões, ou 32,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que totalizou

R$274,4 milhões, em razão, principalmente, do aumento do volume de vendas dos produtos de *bancassurance*, que fechou o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 com uma receita bruta de prestação de serviços de R$320,2 milhões, representando um aumento de R$87,5 milhões, ou 37,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que totalizou 232,7 milhões. Adicionalmente, o crescimento deveu-se também ao aumento no volume de vendas dos produtos tradicionais de seguro, que registraram uma receita bruta de prestação de serviços de R$54,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de R$7,2 milhões, ou 15,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 que totalizou R$47,7 milhões.

A nossa receita bruta de prestação de serviços de "outros produtos" fechou o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 em R$17,2 milhões, representando um aumento de R$1,06 milhão, ou 6,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que totalizou R$16,1 milhões. Seguem abaixo os principais fatores para o aumento da receita bruta de prestação de serviços dos produtos que mais impactaram a variação da nossa receita líquida de prestação de serviços:

i) *Bancassurance*

a. Vida: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 13,7%, em virtude, principalmente, do aumento de 8,7% do número de vidas cobertas na carteira, que passou de uma média de 2,3 milhões durante o ano de 2014 para uma média de 2,5 milhões durante o ano de 2015;
b. Residencial: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 22,8%, em virtude principalmente do aumento de 75,5% da base de itens em carteira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, atingindo 633 mil itens, impulsionado pelo lançamento do produto Lar+, uma apólice vendida em conjunto com o seguro habitacional e que faz a proteção do conteúdo do imóvel, com um ticket-médio inferior ao produto residencial tradicional, porém com um prazo de duração igual ao financiamento do crédito, criando um estoque de receita por vários anos.
c. Habitacional: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 54,6%, em virtude do alto patamar de originação durante o primeiro semestre de 2015, bem como da anualização das novas condições comerciais com a Caixa Seguradora iniciada em outubro de 2014, contribuindo para uma receita bruta adicional de R$20,7 milhões durante o exercício social em 31 de dezembro de 2015.
d. Prestamista: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 121,2%, em virtude do aumento de 9,6 p.p. na penetração média do seguro na linha de crédito consignado na CAIXA ofertado em sua rede de agências.

ii) Produtos Tradicionais de Seguro

a. Auto: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 20,9%, em virtude do crescimento na carteira de veículos segurados, que finalizou o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 com 177,3 mil itens, um crescimento de 13,3% quando comparado com o mesmo período do ano anterior;
b. Riscos Especiais: a receita bruta de prestação de serviços deste produto aumentou 43,8%, fortemente influenciada pela expansão regional de sua estrutura comercial, que impactou principalmente os segmentos de Garantia e Rural que apresentaram um crescimento, entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015, de 42,6% e 170,6%, respectivamente.
c. Saúde: a receita bruta de prestação de serviços deste produto apresentou queda de 29,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando comparado ao mesmo período do ano anterior em virtude da perda de clientes no segmento *Corporate* (grandes contas), que apresentaram alta sinistralidade para a Caixa Saúde nos últimos trimestres.

Custos dos serviços prestados

A tabela abaixo indica a composição dos nossos custos dos serviços prestados de corretagem para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				**Variação**
	2014		**2015**		**2015x2014**
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Salários, encargos e benefícios	**77.110**	**78,4%**	**95.212**	**80,4%**	**23,5%**
Força de vendas	70.982	72,2%	84.606	71,4%	19,2%
Outros canais	1.728	1,8%	4.509	3,8%	160,9%
Backoffice	4.400	4,5%	6.097	5,1%	38,6%
Call center	**13.424**	**13,6%**	**14.734**	**12,4%**	**9,8%**
Força de vendas	-	-	-	-	-
Outros canais	13.424	13,6%	14.729	12,4%	9,7%
Backoffice	-	-	5	0,0%	-
Outros	**7.840**	**8,0%**	**8.497**	**7,2%**	**8,4%**
Força de vendas	6.817	6,9%	7.150	6,0%	4,9%
Outros canais	380	0,4%	333	0,3%	(12,4%)
Backoffice	643	0,7%	1.014	0,9%	57,7%
Custo da prestação de serviço	**98.374**	**100,0%**	**118.443**	**100,0%**	**20,4%**

Os custos de salários, encargos e benefícios tiveram aumento de R$17,6 milhões, ou 22,8%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando totalizou R$94,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que totalizou R$77,1 milhões. Destacamos que o aumento nas contas de salários, encargos e benefícios deve-se a um incremento de 11,3% na quantidade média de empregados alocados em nossa área comercial e, portanto, contabilizados como custos dos serviços prestados, de 1.209 empregados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para 1.345 empregados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Tal aumento na quantidade de funcionários é resultante da implementação do nosso plano de crescimento para o exercício de 2015. Além do crescimento na quantidade de funcionários, os salários de nossos empregados foram corrigidos em 7%, decorrente do dissídio coletivo.

Os custos de call center elevaram-se em R$1,3 milhões, ou 9,8%, passando de R$13,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$14,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa evolução decorre, principalmente, do aumento de 2,9% na quantidade média de pontos de atendimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 em relação ao mesmo período de 2014, aliado ao crescimento de 5,8% nos custos por ponto de atendimento.

Os custos contabilizados na rubrica “outros”, aumentaram R$1,2 milhão, ou 14,9%, passando de R$7,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$9,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Este resultado decorreu, principalmente, pelo incremento de R$1,0 milhão em despesas diversas relacionadas a aluguéis de imóveis de regionais, telefonia, material de escritório, custo de deslocamentos (terrestres e aéreos), dentre outros.

Despesas administrativas, depreciação e amortização e outras (despesas) receitas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nosso total de despesas administrativas, depreciação e amortização e outras (despesas) receitas operacionais foi de R$91,7 milhões, representando um aumento de R$34,0 milhões, ou 59,9%, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, quando esse total foi de R$57,7 milhões.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2014		2015		2015x2014
	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]	(%)
Despesas administrativas	(48.027)	52,4%	(55.578)	79,0%	15,7%
Depreciação e amortização	(1.429)	1,6%	(2.519)	3,6%	76,3%
Outras (despesas) receitas operacionais	(8.248)	9,0%	(33.642)	47,8%	307,9%
Total	**(57.704)**	**(15,9%)**	**(91.739)**	**(22,7%)**	**59,0%**

As despesas administrativas cresceram R$7,6 milhões ou 15,7%, passando de R$48,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$55,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre, principalmente, do incremento de R$5,7 milhões com despesas de pessoal devido a investimentos em nosso time para suportar o nosso plano de crescimento permitindo o desenvolvimento de iniciativas estratégicas, como elaboração de controles financeiros internos, avaliações de desempenho, programas de desenvolvimento da liderança dentre outros, combinado com aumento nos salários de 7,0% decorrente de acordo coletivo. O grupo de outras despesas/receitas operacionais apresentou resultado negativo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 no valor de R$33,6 milhões, devido, principalmente, as despesas associadas ao processo de abertura de capital da Companhia.

Resultado financeiro líquido

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2014		2015		2015x2014
	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]	(%)
Receita de aplicações financeiras	13.185	112,2%	12.501	110,1%	(5,2%)
Atualização de mútuo e outras receitas financeiras	653	5,6%	1.219	10,7%	86,7%
Receitas financeiras	**13.838**	**117,8%**	**13.720**	**120,8%**	**(0,9%)**
Atualização de juros de outras operações	(1.669)	(14,2%)	(1.323)	(11,7%)	(20,7%)
Outras despesas financeiras	(417)	(3,5%)	(1.042)	(9,2%)	149,9%
Despesas financeiras	**(2.086)**	**(17,8%)**	**(2.365)**	**(20,8%)**	**13,4%**
Resultado financeiro, líquido	**11.752**	**100,0%**	**11.355**	**100,0%**	**(3,4%)**

Nossa receita de aplicações financeiras diminuiu R$0,7 milhão, ou 5,2%, passando de R$13,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$12,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa diminuição deve-se à queda de R$24,9 milhões do saldo médio de aplicações financeiras que passou de R$123,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$99,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 devido a (i) distribuição mais frequente de dividendos ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) resgate de ações em dezembro de 2014 que reduziu o caixa em R$20,3 milhões; (iii) parcialmente

compensados pelo crescimento do resultado de lucro líquido ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o mesmo período de 2014; e (iv) aumento da rentabilidade de nossas aplicações em renda fixa devido ao crescimento da taxa SELIC.

Nossas despesas financeiras aumentaram R$0,3 milhão, ou 13,4%, passando de R$2,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$2,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deve-se ao crescimento de R$0,3 milhões do IOF bancário que passou de R$0,02 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$0,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 devido principalmente ao pagamento de IOF em transações internacionais relacionadas a pagamento de fornecedor e dividendos.

Imposto de renda e contribuição social – Correntes e diferidos

Nossa despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos cresceu R$20,2 milhões, ou 44,9%, passando de R$45,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$65,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento decorreu principalmente do aumento dos lucros no exercício e também devido as despesas consideradas indedutíveis decorrentes do processo de preparação e realização do IPO.

Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores acima elencados, nosso lucro líquido totalizou R$99,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a um lucro líquido de R$85,1 milhões no mesmo período de 2014.

Balanços patrimoniais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				**Variação**
	2015		**2016**		**2016x2015**
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.241	0,7%	16.642	8,4%	1241,0%
Aplicações financeiras	99.881	55,3%	89.779	45,1%	(10,1%)
Contas a receber	20.314	11,3%	24.651	12,4%	21,3%
Outros ativos	3.908	2,2%	4.112	2,1%	5,2%
Total do circulante	**125.344**	**69,4%**	**135.184**	**67,9%**	**7,9%**

Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.959	11,1%	16.529	8,3%	(17,2%)
Outros ativos	4.657	2,6%	9.132	4,6%	96,1%
Imobilizado	5.600	3,1%	9.668	4,9%	72,6%
Intangível	24.958	13,8%	28.500	14,3%	14,2%
Total do não circulante	**55.174**	**30,6%**	**63.829**	**32,1%**	**15,7%**
Total do ativo	**180.518**	**100,0%**	**199.013**	**100,0%**	**10,2%**

[1] *Em relação ao total do ativo.*

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				**Variação**
	2015		**2016**		**2016x2015**
Passivo	**R$ mil**	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Circulante					
Fornecedores	1.633	0,9%	21.954	11,0%	1244,4%
Obrigações sociais	12.866	7,1%	14.530	7,3%	12,9%
Obrigações tributárias	7.521	4,2%	12.229	6,1%	62,6%
Provisões	13.198	7,3%	16.966	8,5%	28,5%
Empréstimos	837	0,5%	557	0,3%	(33,5%)
Parcelamento de tributos	2.970	1,6%	1.273	0,6%	(57,1%)
Total do circulante	**39.025**	**21,6%**	**67.509**	**33,9%**	**73,0%**
Não Circulante					
Provisões	4.013	2,2%	3.113	1,6%	(22,4%)
Empréstimos	493	0,3%	-	-	(100,0%)
Parcelamento de tributos	20.365	11,3%	5.935	3,0%	(70,9%)
Outros passivos	-	-	337	0,2%	-
Total do não circulante	**24.871**	**13,8%**	**9.385**	**4,7%**	**(62,3%)**
Total do passivo	**63.896**	**35,4%**	**76.894**	**38,6%**	**20,3%**
Patrimônio líquido					
Capital social	40.000	22,2%	40.000	20,1%	-
Reservas de capital	33.453	18,5%	33.453	16,8%	-
Reservas de lucros	6.657	3,7%	6.657	3,3%	-
Dividendo adicional proposto	30.643	17,0%	35.704	17,9%	16,5%
Atribuído aos acionistas controladores	**110.753**	**61,4%**	**115.814**	**58,2%**	**4,6%**
Participação dos acionistas não controladores	5.869	3,3%	6.305	3,2%	7,4%

Total do patrimônio líquido	**116.622**	**64,6%**	**122.119**	**61,4%**	**4,7%**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**180.518**	**100,0%**	**199.013**	**100,0%**	**10,2%**

[1] *Em relação ao total do passivo e do patrimônio líquido.*

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras

Nosso caixa e equivalentes de caixa totalizavam R$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R$15,4 milhões quando comparado aos R$1,2 milhão de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2015. O saldo de aplicações financeiras totalizava R$89,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando uma redução de R$10,1 milhões, quando comparado a 31 de dezembro de 2015 (R$99,9 milhões). A variação líquida do grupo de caixa e equivalentes de caixa somado as aplicações financeiras foi positiva em R$5,3 milhões e decorre principalmente da: (i) apuração do lucro líquido do exercício de 2016 de R$148,2 milhões, deduzida dos dividendos distribuídos antecipadamente no montante de R$109,4 milhões e dos dividendos complementares de 2015, pagos em 2016, de R$30,6 milhões, (ii) dos gastos de R$12,5 milhões com CAPEX no exercício de 2016, (iii) e da entrada de R$24,0 milhões com a operacionalização do programa de incentivo a venda de seguros no balcão da Caixa Econômica Federal.

Contas a receber

O saldo de contas a receber totalizava R$24,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R$4,3 milhões quando comparado a 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorreu principalmente do aumento no valor faturado de receita bruta no final do mês de dezembro de 2016, quando comparado ao mesmo período de 2015, cujo recebimento não foi realizado até o final do mês.

Outros ativos

O saldo de outros ativos totalizou R$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R$0,2 milhão (5,2%), influenciado principalmente pelo aumento no volume de impostos a recuperar (R$0,2 milhões) e imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras (R$0,3 milhões), parcialmente compensados pela redução do saldo negativo de IR e CSLL (R$0,4milhões), aproveitado em 2016.

Ativo não circulante

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizava R$16,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando uma redução de R$3,4 milhões quando comparado a 31 de dezembro de 2015.

Esta variação decorreu, principalmente, da amortização do crédito tributário constituído sobre o ágio gerado na reestruturação societária realizada no início do exercício 2014 que correspondeu a R$6,7 milhões da variação total apresentada neste grupo, parcialmente compensado pela constituição de novos impostos diferidos, no montante líquido de R$2,3 milhões, ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Imobilizado

O saldo de imobilizado totalizava R$9,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R$4,1 milhões quando comparado ao saldo final em 2015. Essa variação é basicamente explicada pelas despesas ligadas à implantação da central remota e a gastos com aquisição de móveis e utensílios necessários para o seu funcionamento.

Intangível

O saldo de intangível totalizava R$28,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R$3,5 milhões quando comparado a 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre, principalmente, da implantação e contratação de licenças da Salesforce e dos investimentos feitos em sistemas e bancos de dados.

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de fornecedores totalizava R$22,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um crescimento de R$20,3 milhões em relação ao saldo de R$1,6 milhão em 31 de dezembro de 2015. O incremento de R$20,9 milhões neste saldo decorre de mudanças na operacionalização da intermediação de pagamentos referente ao programa de incentivo a venda de produtos de seguros no balcão da Caixa Econômica Federal.

Provisões

O saldo de provisões totalizava R$17,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R$3,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa variação é explicada, principalmente, (i) pelo aumento de R$1,8 milhão no reconhecimento pró rata de provisão de férias em decorrência do aumento de quadro da nossa Companhia e dissídio coletivo; (ii) pelo provisionamento de R$3,1 milhões da parcela de Earn-Out, decorrente da aquisição das empresas SJK e Kalache, a ser paga em março de 2017.

Obrigações sociais

O saldo de obrigações sociais totalizava R$14,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R$1,7 milhão quando comparado a 31 de dezembro de 2015, que decorre principalmente do aumento de 1,3 milhões na provisão de participação nos lucros calculada sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Obrigações tributárias

O saldo de obrigações tributárias totalizava R$12,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R$4,7 milhões quando comparado com o saldo em 31 de dezembro de 2015, decorrente do melhor desempenho operacional, o que impactou o grupo de impostos a pagar sobre o faturamento. Essa despesa é basicamente composta por valores a pagar de INSS, ISS, PIS e Cofins.

Parcelamento de tributos

O saldo de parcelamento de tributos apresentado no passivo circulante corresponde às próximas doze parcelas a serem pagas no programa de parcelamento de tributos no qual nos encontramos registrados. A queda de R$1,7 milhão no saldo decorre da quitação antecipada de um dos parcelamentos em junho de 2016.

Empréstimos

O saldo de empréstimos totalizava R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2016, apresentando uma redução de R$0,3 milhão quando comparado a 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre principalmente da quitação do contrato de empréstimo que a FPC Par Saúde Corretora S.A. possuía com a Caixa Econômica Federal, além do início do pagamento, em junho de 2016, do contrato de mútuo firmado com a Caixa Seguradora, em novembro de 2015, também pela Par Saúde, no montante total de R$1,2 milhão.

Passivo não circulante

Provisões

O saldo da conta de provisões no passivo não circulante totalizava R$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando uma redução de R$0,9 milhão quando comparado a 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorre principalmente da transferência de R$1,0 milhão de saldo do Earn-Out, decorrente da aquisição das empresas SJK e Kalache, para o passivo circulante em virtude do pagamento anual a ocorrer em março de 2017.

Empréstimos

O saldo de empréstimos no passivo não circulante não apresenta saldo em 31 de dezembro de 2016, uma diminuição de R$0,5 milhão e decorre principalmente a transferência para o passivo circulante do

contrato de mútuo firmado entre a FPC Par Saúde Corretora S.A e a Caixa Seguradora.

Parcelamento de tributos

Referem-se a: (i) parcelamentos de tributos que efetuamos através da Lei 11.941 de 2009 (REFIS) junto a Receita Federal e que equivalem, em 31 de dezembro de 2016, a R$5,9 milhões. A redução de R$14,4 milhões no exercício de 2016 deve-se a quitação antecipada, em junho de 2016, de R$15,2 milhões de um dos parcelamentos do REFIS que a nossa Companhia aderiu.

Patrimônio líquido

Reservas de lucros

O saldo da conta de reservas de lucros em 31 de dezembro de 2016 não sofreu variações quando comparado a 31 de dezembro de 2015, totalizando R$6,7 milhões.

Reserva de capital

O saldo da conta de reservas de capital em 31 de dezembro de 2016 não sofreu variações quando comparado a 31 de dezembro de 2015, totalizando R$33,5 milhões.

Dividendos adicionais propostos

O saldo da conta de dividendos adicionais propostos totalizava R$35,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, e o seu valor integral se refere à proposta da administração para distribuição de dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, conforme proposta elaborada pela administração para deliberação em assembleia geral ordinária a se realizar em 25 de abril de 2017.

Participação dos não controladores

Em 31 de dezembro de 2016 foi apurado o valor de R$6,3 milhões referente a participação dos não controladores no patrimônio líquido e no nosso resultado.

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2014		2015		2015x2014
Ativo	**R$ mil**	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Circulante					

Caixa e equivalentes de caixa	8.720	4,8%	1.241	0,6%	(85,8%)
Aplicações financeiras	88.148	48,8%	99.881	50,2%	13,3%
Contas a receber	15.261	8,5%	20.314	10,2%	33,1%
Outros ativos	4.179	2,3%	3.908	2,0%	(6,5%)
Total do circulante	**116.308**	**64,4%**	**125.344**	**63,0%**	**7,8%**
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23.985	13,3%	19.959	10,0%	(16,8%)
Outros ativos	-	-	4.657	2,3%	-
Imobilizado	3.321	1,8%	5.600	2,8%	68,6%
Intangível	13.563	7,5%	24.958	12,5%	84,0%
Total do não circulante	**40.869**	**22,6%**	**55.174**	**27,7%**	**35,0%**
Total do ativo	**157.177**	**87,1%**	**180.518**	**90,7%**	**14,9%**

[1] *Em relação ao total do ativo.*

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2014		2015		2015x2014
Passivo	**R$ mil**	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**(%)**
Circulante					
Fornecedores	1.702	0,9%	1.633	0,8%	(4,1%)
Obrigações sociais	11.357	6,3%	12.866	6,5%	13,3%
Obrigações tributárias	3.301	1,8%	7.521	3,8%	127,8%
Provisões	11.244	6,2%	13.198	6,6%	17,4%
Dividendos	1.004	0,6%	-	-	(100,0%)
Empréstimos	300	0,2%	837	0,4%	179,0%
Parcelamento de tributos	2.828	1,6%	2.970	1,5%	5,0%
Total do circulante	**31.736**	**17,6%**	**39.025**	**19,6%**	**23,0%**
Não Circulante					
Provisões	4.791	2,7%	4.013	2,0%	(16,2%)
Empréstimos	75	0,0%	493	0,2%	557,3%
Parcelamento de tributos	21.648	12,0%	20.365	10,2%	(5,9%)
Total do não circulante	**26.514**	**14,7%**	**24.871**	**12,5%**	**(6,2%)**
Total do passivo	**58.250**	**32,3%**	**63.896**	**32,1%**	**9,7%**
Patrimônio líquido					
Capital social	40.000	22,2%	40.000	20,1%	-
Reservas de capital	33.453	18,5%	33.453	16,8%	-

Reservas de lucros	6.657	3,7%	6.657	3,3%	-
Dividendo adicional proposto	15.064	8,3%	30.643	15,4%	103,4%
Atribuído aos acionistas controladores	**95.174**	**52,7%**	**110.753**	**55,7%**	**16,4%**
Participação dos acionistas não controladores	3.753	2,1%	5.869	2,9%	56,4%
Total do patrimônio líquido	**98.927**	**54,8%**	**116.622**	**58,6%**	**17,9%**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**157.177**	**87,1%**	**180.518**	**90,7%**	**14,9%**

[1] *Em relação ao total do passivo.*

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Nosso caixa e equivalentes de caixa totalizavam R$1,2 milhão em 31 de dezembro de 2015, apresentando uma redução de R$7,5 milhões quando comparado aos R$8,7 milhões de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2014. A redução decorre da otimização da gestão financeira, direcionando os recursos não utilizados na quitação de obrigações de curto prazo para aplicações financeiras.

Aplicações financeiras

O saldo de aplicações financeiras totalizava R$99,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$11,8 milhões, quando comparado a 31 de dezembro de 2014 (R$88,1 milhões). Esta variação é justificada principalmente pelo (i) resgate de ações no valor de R$20,3 milhões em dezembro de 2014; (ii) maior concentração de recursos em aplicações financeiras devido a otimização financeira e política de caixa mínimo.

Contas a receber

O saldo de contas a receber totalizava R$20,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$5,1 milhões quando comparado a 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorreu principalmente do aumento no valor faturado de receita bruta no final do mês de dezembro de 2015, quando comparado ao mesmo período de 2014, cujo recebimento não foi realizado até o final do mês.

Outros ativos

O saldo de outros ativos totalizou R$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando uma queda de R$0,3 milhão (6,48%), influenciado principalmente pela queda na conta de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, que apresentou uma redução de R$0,5 milhões devido a utilização do seu saldo na compensação do IRPJ devido em 2015.

Ativo não circulante

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizava R$20,0 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando uma redução de R$4,0 milhões quando comparado a 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorreu, principalmente, da amortização do crédito tributário constituído sobre o ágio gerado da reestruturação societária realizada no início do exercício 2014 que correspondeu a R$6,7 milhões da variação total apresentada neste grupo, parcialmente.

Imobilizado

O saldo de imobilizado totalizava R$5,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$2,3 milhões quando comparado ao saldo final em 2014. Essa variação é basicamente explicada pelas despesas ligadas à mudança de sede da Companhia e a gastos com aquisição de móveis e utensílios para readequação da nova sede que totalizaram R$2,2 milhões no exercício de 2015.

Intangível

O saldo de intangível totalizava R$25,0 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$11,4 milhões quando comparado a 31 de dezembro de 2014. Essa variação decorre, principalmente, dos investimentos feitos em sistemas e bancos de dados que totalizaram R$9,2 milhões e ágio decorrente da aquisição da São Clemente Participações de R$4,1 milhões.

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de fornecedores totalizava R$1,6 milhão em 31 de dezembro de 2015, apresentando pouca variação em relação ao saldo de R$1,7 milhão em 31 de dezembro de 2014. As intermediações de pagamentos somaram R$1,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Provisões

O saldo de provisões totalizava R$13,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$2,0 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014. Essa variação é explicada, principalmente, (i) pelo aumento de R$3,3 milhões no saldo de provisão de férias em decorrência do aumento de quadro da Companhia; (ii) pelo aumento de R$2,2 milhões de provisões de contas a pagar, principalmente em virtude de faturas não recebidas de fornecedores em tempo hábil; e (iii) pela variação de R$4,3 milhões referente a estorno de provisão do Programa de Incentivo de Longo Prazo que foi integralmente quitado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Obrigações sociais

O saldo de obrigações sociais totalizava R$12,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$1,5 milhão quando comparado a 31 de dezembro de 2014. Essa variação ocorreu principalmente em virtude do pagamento da participação nos lucros sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e a constituição da nova provisão da participação nos lucros calculada sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que apresentaram um efeito líquido de R$1,0 milhão de crescimento.

Obrigações tributárias

O saldo de obrigações tributárias totalizava R$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$4,2 milhões quando comparado com o saldo em 31 de dezembro de 2014, decorrente do melhor desempenho operacional, o que impactou o grupo de impostos a pagar sobre o faturamento. Essa despesa é basicamente composta por valores a pagar de INSS, ISS, PIS e Cofins.

Parcelamento de tributos

O saldo de parcelamento de tributos apresentado no passivo circulante corresponde às próximas doze parcelas a serem pagas no programa de parcelamento de tributos no qual nos encontramos registrados e não apresentou variação significativa no exercício.

Empréstimos

O saldo de empréstimos totalizava R$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$0,5 milhão quando comparado a 31 de dezembro de 2014. Essa variação decorre principalmente do contrato de mútuo firmado entre a FPC Par Saúde Corretora S.A. e a Caixa Seguradora, no montante total de R$1,2 milhões, cuja parcela circulante equivale a R$0,7 milhões, parcialmente compensado pelo pagamento das parcelas do empréstimo da FPC Par Saúde Corretora S.A. junto a Caixa Econômica Federal.

Passivo não circulante

Provisões

O saldo da conta de provisões no passivo não circulante totalizava R$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando uma redução de R$0,8 milhão quando comparado a 31 de dezembro de 2014. Essa redução decorre principalmente da transferência de R$1,0 milhão de saldo do Earn Out, decorrente da aquisição das empresas SJK e Kalache, para o passivo circulante em virtude do pagamento anual ocorrido em março de 2015.

Empréstimos

O saldo de empréstimos no passivo não circulante totalizava R$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de R$0,4 milhão quando comparado a 31 de dezembro de 2014. O aumento do saldo de empréstimos decorre principalmente do contrato de mútuo firmado entre a FPC Par Saúde Corretora S.A e a Caixa Seguradora, no montante total de R$1,2 milhões, sendo R$0,5 milhões a parcela não circulante.

Parcelamento de tributos

Referem-se a: (i) parcelamentos de tributos que efetuamos através da Lei 11.941 de 2009 (REFIS) junto a Receita Federal equivalentes a R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2015; (ii) e a parcelamentos referentes a dívidas de tributos municipais (PGFN) no valor de R$0,1 milhão. Os mesmos não apresentaram variações significativas no período.

Patrimônio líquido

Reservas de lucros

O saldo da conta de reservas de lucros em 31 de dezembro de 2015 não sofreu variações quando comparado a 31 de dezembro de 2014, totalizando R$6,7 milhões.

Reserva de capital

O saldo da conta de reservas de capital em 31 de dezembro de 2015 não sofreu variações quando comparado a 31 de dezembro de 2014, totalizando R$33,5 milhões.

Dividendos adicionais propostos

O saldo da conta de dividendos adicionais propostos totalizava R$30,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, e o seu valor integral se refere à proposta da administração para distribuição de dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, conforme proposta elaborada pela administração para deliberação em sede de assembleia geral ordinária a se realizar em 04 de abril de 2016.

Participação dos não controladores

Em 31 de dezembro de 2015 foi apurado o valor de R$5,9 milhões referente a participação dos não controladores no patrimônio líquido e no nosso resultado.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		Variação
	2015	2016	2016x2015
Demonstração do fluxo de caixa	**R$ mil**	**R$ mil**	**(%)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**8.720**	**1.241**	**(85,8%)**
Caixa líquido - atividades operacionais	104.766	173.558	65,7%
Caixa líquido - atividades de investimento	(27.926)	(2.405)	(91,4%)
Caixa líquido - atividades de financiamento	(84.319)	(155.752)	84,7%
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	**1.241**	**16.642**	**1241,0%**

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou um fluxo gerado de R$173,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a R$104,8 milhões no mesmo período de 2015. Essa variação positiva de R$68,8 milhões deveu-se, principalmente, (i) ao crescimento do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 ajustado por itens que não tem impacto sobre o caixa, como depreciação e amortização, com variação positiva de R$59,9 milhões em relação ao mesmo período de 2015; (ii) à variação do saldo de fornecedores de R$20,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido, de maneira geral, à operação de intermediação de pagamentos, comparado à variação negativa de R$0,1 milhões no mesmo período de 2015; e (iii) sendo parcialmente compensado pelo volume maior de pagamento de imposto de renda e contribuição social no exercício de 2016, no montante líquido de R$9,3 milhões.

O caixa consumido por nossas atividades de investimentos totalizou R$2,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, se comparado ao consumo de caixa de R$27,9 milhões no mesmo período de 2015. Essa variação positiva, de R$25,5 milhões, resultou, principalmente, do (i) volume maior de resgate de aplicações financeiras para pagamento de dividendos, em um montante líquido de novas aplicações, de R$21,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, (ii) ao volume de aquisição de intangível R$5,9 milhões menor que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, (iii) compensando por um maior gasto com imobilizado (R$2,0 milhões) no exercício de 2016 para instalação da central remota (internalização do call center).

O caixa consumido pela atividade de financiamento totalizou R$155,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado R$84,3 milhões no mesmo período de 2015. Essa variação negativa de R$71,5 milhões resultou, principalmente, (i) do volume de pagamento de dividendos R$60,3 milhões a maior no exercício de 2016 e (ii) da quitação antecipada do parcelamento com efeito de caixa de R$10,8 milhões.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015

	Exercícios encerrados em	Variação

	31 de dezembro de		
	2014	2015	2015x2014
Demonstração do fluxo de caixa	**R$ mil**	**R$ mil**	**(%)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3.396**	**8.720**	**156,8%**
Caixa líquido - atividades operacionais	100.080	104.766	4,7%
Caixa líquido - atividades de investimento	31.237	(27.926)	(189,4%)
Caixa líquido - atividades de financiamento	(125.993)	(84.319)	(33,1%)
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	**8.720**	**1.241**	**(85,8%)**

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou um fluxo gerado de R$104,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a R$100,1 milhões no mesmo período de 2014. Essa variação positiva de R$4,7 milhões deveu-se, principalmente, (i) ao crescimento do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 ajustado por itens que não tem impacto sobre o caixa, como depreciação e amortização e equivalência patrimonial, com variação positiva de R$36 milhões em relação ao mesmo período de 2014; (ii) à variação do saldo de provisões de R$1,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado à variação positiva de R$7,3 milhões no mesmo período de 2014; e (iii) pela variação de saldo de impostos diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 no valor de R$4,0 milhões, comparado a um saldo de R$8,4 milhões no mesmo período de 2014; (iv) o que foi parcialmente compensado pela variação positiva no saldo de contas a receber exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 de R$5,1 milhões, comparado à variação positiva do saldo de contas a receber de R$7,7 milhões no mesmo período de 2014; e (v) pela variação de R$22,6 milhões relativa ao pagamento do imposto de renda e contribuição social que foi maior no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, totalizando R$64,2 milhões.

O caixa consumido por nossas atividades de investimentos totalizou R$27,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, se comparado ao caixa gerado de R$31,2 milhões no mesmo período de 2014. Essa variação negativa, de R$59,1 milhões, resultou, principalmente, de (i) resgate de aplicações financeiras líquido de aplicações de R$11,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a aplicação financeira líquida de resgates de R$44,6 milhões no mesmo período em 2014, parcialmente compensado pelas (ii) baixas de imobilizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 no valor de R$0,6 milhões comparado aos R$0,1 milhões no mesmo período de 2014.

O caixa consumido pela atividade de financiamento totalizou R$84,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a um caixa aplicado de R$126 milhões no mesmo período de 2014. Essa variação positiva de R$41,6 milhões resultou, principalmente, (i) do pagamento de dividendos e resgate de ações no valor de R$82,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado ao mesmo período de 2014 em que houve pagamento de dividendos no valor de R$123,0 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2015		2016		2016x2015
	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]	(%)
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Bancassurance	**320.192**	**81,6%**	**362.785**	**80,5%**	**13,3%**
Vida	128.830	32,8%	136.335	30,2%	5,8%
Habitacional	100.042	25,5%	108.721	24,1%	8,7%
Prestamista	55.466	14,1%	76.757	17,0%	38,4%
Residencial	21.355	5,4%	25.361	5,6%	18,8%
Multi risco empresarial	14.499	3,7%	15.611	3,5%	7,7%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Produtos Tradicionais de Seguro	**55.072**	**14,0%**	**69.674**	**15,5%**	**26,5%**
Auto	16.871	4,3%	17.484	3,9%	3,6%
Saúde	10.117	2,6%	16.017	3,6%	58,3%
Riscos Especiais	28.084	7,2%	36.173	8,0%	28,8%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Outros Produtos	**17.026**	**4,3%**	**18.446**	**4,1%**	**8,3%**
Total Receita Bruta de Prestação de Serviços	**392.290**	**100,0%**	**450.905**	**100,0%**	**14,9%**
Impostos sobre a Receita	(28.490)	(7,3%)	(47.158)	(10,5%)	65,5%
Receita Líquida da Prestação de Serviços	**363.800**	**92,7%**	**403.747**	**89,5%**	**11,0%**

[1]*Em relação à receita bruta de prestação de serviços.*

Nossa receita líquida de prestação de serviços, conforme o quadro acima, totalizou R$403,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R$39,9 milhões, ou 11,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, que totalizou R$363,8 milhões, em razão, principalmente, do aumento do volume de vendas dos produtos de *bancassurance*, que fechou o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 com uma receita bruta de prestação de serviços de R$362,8 milhões, representando um aumento de R$42,6 milhões, ou 13,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, que totalizou R$320,2 milhões.

Quanto ao detalhamento dos produtos, suas performances estão apresentadas no item 10.1.h deste documento.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2014		2015		2015x2014
	R$ mil	(%)[1]	R$ mil	(%)[1]	(%)
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Bancassurance	**232.714**	**78,5%**	**320.192**	**81,6%**	**37,6%**
Vida	113.278	38,2%	128.830	32,8%	13,7%
Residencial	17.396	5,9%	21.355	5,4%	22,8%
Multi Risco Empresarial	12.256	4,1%	14.499	3,7%	18,3%
Habitacional	64.712	21,8%	100.042	25,5%	54,6%
Prestamista	25.072	8,5%	55.466	14,1%	121,2%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Produtos Tradicionais de Seguro	**47.709**	**16,1%**	**55.072**	**14,0%**	**15,4%**
Auto	13.949	4,7%	16.871	4,3%	20,9%
Saúde	14.225	4,8%	10.117	2,6%	(28,9%)
Riscos Especiais	19.535	6,6%	28.084	7,2%	43,8%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Outros Produtos	**16.102**	**5,4%**	**17.026**	**4,3%**	**5,7%**
Total Receita Bruta de Prestação de Serviços	**296.525**	**100,0%**	**392.290**	**100,0%**	**32,3%**
Impostos sobre a Receita	(22.142)	(7,5%)	(28.490)	(7,3%)	28,7%
Receita Líquida da Prestação de Serviços	**274.383**	**92,5%**	**363.800**	**92,7%**	**32,6%**

[1] *Em relação à receita bruta de prestação de serviços.*

Nossa receita líquida de prestação de serviços, conforme o quadro acima, totalizou R$363,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de R$89,4 milhões, ou 32,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que totalizou R$274,4 milhões, em razão, principalmente, do aumento do volume de vendas dos produtos de bancassurance, que fechou o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 com uma receita bruta de prestação de serviços de R$320,2 milhões, representando um aumento de R$87,5 milhões, ou 37,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que totalizou R$232,7 milhões.

O seguro habitacional destaca-se como o que mais contribuiu para o crescimento da receita bruta de prestação de serviços. Este produto obteve um crescimento de R$35,3 milhões na comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015, em virtude do alto patamar de

originação durante o primeiro semestre de 2015, bem como da anualização das novas condições comerciais com a Caixa Seguradora iniciada em outubro de 2014, contribuindo para uma receita bruta adicional de R$20,7 milhões durante o exercício social em 31 de dezembro de 2015.

O seguro prestamista também se destaca pela contribuição ao crescimento do total da receita bruta de prestação de serviços. Este produto obteve um crescimento de R$30,4 milhões decorrente, principalmente, do aumento de 9,6 p.p. na penetração média do seguro na linha de crédito consignado na CAIXA ofertado em sua rede de agências.

Quanto aos demais produtos, suas performances estão detalhadas no item 10.1.h deste documento.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Demonstração do resultado	**Em 31 de dezembro de**		
(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)	**2014**	**2015**	**2016**
Operações continuadas			
Receita líquida da prestação de serviços	274.383	363.800	403.747
Custo dos serviços prestados	(98.374)	(118.442)	(128.351)
Lucro bruto	**176.009**	**245.358**	**275.396**
Despesas administrativas	(48.027)	(55.578)	(63.514)
Depreciação e amortização	(1.429)	(2.519)	(4.897)
Outras receitas (despesas)	(8.248)	(33.642)	(1.962)
Participação nos lucros de controladas	-	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**118.305**	**153.619**	**205.023**
Receitas financeiras	13.838	13.720	19.532
Despesas financeiras	(2.086)	(2.365)	(2.078)
Resultado financeiro, líquido	**11.752**	**11.355**	**17.454**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**130.057**	**164.974**	**222.477**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(43.813)	(67.847)	(77.530)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.184)	2.663	3.260
Lucro líquido do exercício	**85.060**	**99.790**	**148.207**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 nosso lucro operacional antes do resultado financeiro foi de R$205,0 milhões, equivalente a R$86,7,0 milhões de crescimento contra o mesmo

período em 2014 representando um crescimento CAGR de 20,1% nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016).

Nossos resultados operacionais foram principalmente afetados pelo crescimento da receita líquida operacional cujo total de R$274,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 cresceu para R$403,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um CAGR de 13,7% nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016).

Nosso investimento na expansão de nossa força de vendas e estrutura comercial ocasionou o incremento de nossos custos dos serviços prestados no período a um CAGR de 9,3% nos últimos três exercícios sociais (2014, 2015 e 2016) totalizando R$30,0 milhões de incremento.

Nossas despesas operacionais (soma das despesas administrativas, outras despesas e depreciação e amortização) totalizaram R$70,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, que representa 17,4% da receita líquida e demonstra ganho de eficiência em relação ao exercício findo em 2014, quando as despesas operacionais totalizaram R$57,7 milhões e representaram 21,0% da receita líquida deste período.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

i. Efeito das variações de preços e volumes em nossas receitas

Os preços dos produtos de seguro são corrigidos de acordo com índices de inflação (IGP-M e IPCA), como é prática do mercado.

Além disso, os preços são corrigidos conforme índices de sinistralidade dos produtos. No geral, os produtos de *bancassurance*, que representaram 80,5% da nossa receita bruta de prestação de serviços total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 (81,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015), são produtos caracteristicamente mais simples e de risco mais baixo do que os demais produtos do mercado. A quantidade de produtos comercializados está relacionado à penetração da venda de seguros no volume de transações bancárias e no tamanho da base de clientes do banco.

Os produtos Habitacional e Prestamista possuem suas performances influenciadas, respectivamente, pelas carteiras de crédito Habitacional e Comercial para Pessoa Física da Caixa. No caso do seguro Habitacional, o mesmo é exigido por lei para a conclusão de uma contratação de um crédito Habitacional no país e possui um longo prazo de permanência dos clientes em carteira. O prestamista funciona como garantia para o contratante do financiamento que, em caso de morte ou invalidez, tem sua dívida quitada.

ii. Efeito da variação da taxa de câmbio em nossas receitas

Todas as nossas receitas são auferidas em reais, portanto, variações na taxa de câmbio não geram efeito sobre as mesmas.

iii. Efeito da inflação em nossas receitas

Em um cenário de pressão inflacionária, a possível resposta do Governo com um aumento na taxa básica de juros aumenta a rentabilidade de nossas aplicações que são realizadas em fundos de renda fixa, exclusivamente.

Adicionalmente, os preços dos produtos de seguro são corrigidos de acordo com índices de inflação (IGP-M e IPCA), como é prática do mercado.

iv. Introdução de novos produtos e serviços

(Prestamista PJ + Habitacional MCMV) Não houve a introdução de novos produtos e serviços em nossos negócios no período abrangido neste documento que gere efeitos significativos na análise.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

i. Inflação: pode gerar impactos positivos em nosso resultado operacional, uma vez que os prêmios de seguros são reajustados anualmente com índices de inflação (IGP-M e IPCA), impactando positivamente nossa receita líquida da prestação de serviços de corretagem. Por outro lado, pode afetar nossos custos de serviços prestados e nossas despesas administrativas, uma vez que os índices inflacionários são tomados como referência na fixação da taxa de correção salarial negociada nos dissídios coletivos dos quais somos parte. Os gastos com salários e encargos representam a principal parcela de nossos custos de serviços prestados e de nossas despesas administrativas, possuindo, portanto, um impacto negativo em nosso resultado operacional.

ii. Variação cambial: não possuímos receitas e despesas relevantes vinculadas diretamente a variações cambiais, bem como investimentos atrelados à moeda estrangeira.

iii. Taxa de juros: pode gerar impactos positivos nas nossas aplicações financeiras que são predominantemente em renda fixa, impactando positivamente nosso resultado financeiro. Por outro lado, o saldo do nosso parcelamento de tributos é atualizado anualmente pela taxa SELIC. Desta forma, a alta das taxas de juros também possuem um efeito negativo em nosso resultado financeiro, na medida em que a atualização do saldo do nosso parcelamento é contabilizado em nossas despesas

financeiras.

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das nossas atividades para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016. Para maiores detalhes acerca dos nossos segmentos operacionais vide seção 7.2 deste formulário de referência.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 13 de março de 2014, a Par Riscos Especiais Corretora de Seguros S.A., nossa subsidiária, adquiriu 100% das quotas de emissão da Kalache e Tavares Corretora de Seguros Ltda. e da SJK Corretora de Seguros Ltda. O preço total de aquisição será determinado de acordo com a performance operacional dos ativos adquiridos. Em 13 de março de 2014, essas sociedades foram incorporadas pela Par Riscos Especiais Corretora de Seguros S.A. O acervo líquido incorporado totalizou R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e não representou alteração relevante em nossa estrutura patrimonial. Esta aquisição foi feita com o objetivo de reforçar nossa presença no segmento de riscos especiais.

Na data de 30 de novembro de 2014, nossa subsidiária FPC Par Saúde Corretora de Seguros S.A., alienou 118.800 quotas de emissão da Par Administradora de Benefícios Ltda., representativas de 99,00% do seu capital social, para Inexu Participações S.A. Na mesma data, nossa Companhia alienou 600 quotas da Par Administradora de Benefícios Ltda., representativas de 0,50% do seu capital social, para Inexu Participações S.A.. O valor total da compra e venda foi de R$300,0 mil, pagos em dinheiro em uma única parcela com vencimento em 31 de janeiro de 2015. Acreditamos que essa alienação não representa um impacto relevante em nossa situação financeira e patrimonial, uma vez que a Par Administradora de Benefícios Ltda. foi responsável, respectivamente, por 0,25% e 0,8% de nossa receita bruta consolidada nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2014 com um valor de R$2,0 mil registrado na conta de investimentos de nosso balanço patrimonial da controladora de 30 de setembro de 2014 (última informação financeira disponível antes da alienação).

Em 22 de abril de 2015, nossa subsidiária, a FPC Par Saúde Corretora de Seguros S.A. adquiriu a totalidade das quotas de emissão da São Clemente Participações Ltda., pelo valor de R$4,4 milhões, a serem pagos à vista. Acreditamos que essa aquisição não representa um impacto relevante em nossa situação financeira e patrimonial, uma vez que valor transação não é material e a Companhia possui 40% de participação acionária total e 50% das ações com direito a voto da FPC Par Saúde Corretora de Seguros S.A .

Em 30 de junho de 2015, nossa subsidiária, a Par Saúde Corporate S.A. foi incorporada pela FPC Par Saúde Corretora de Seguros S.A. A incorporação teve como objetivo a simplificação de nossa estrutura societária

e um melhor aproveitamento operacional. A incorporação não apresentou impactos relevantes em nossa situação financeira e patrimonial.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não realizamos operações de constituição, aquisição ou alienação societária.

(c) eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015 e 2016.

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da nossa Companhia, as alterações normativas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2016 também não trouxeram impacto material para a Companhia.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, uma vez que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da nossa Companhia.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

O relatório dos auditores independentes sobre as nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 não possui ressalvas ou parágrafos de ênfase. Esse relatório de auditoria contém parágrafo de "outros assuntos" relacionado à apresentação das demonstrações do valor adicionado ("DVA") individual e consolidada referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA.

Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

O relatório dos auditores independentes sobre as nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 não possui ressalvas ou parágrafos de ênfase. Esse relatório de auditoria contém parágrafo de "outros assuntos" relacionado à apresentação das demonstrações do valor adicionado ("DVA") individual e consolidada referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA.

Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014

O relatório dos auditores independentes sobre as nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 não possui ressalvas ou parágrafos de ênfase. Esse relatório de auditoria contém parágrafo de "outros assuntos" relacionado à apresentação das demonstrações do valor adicionado ("DVA") individual e consolidada referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA.

10.5 – Políticas contábeis críticas

Informamos que a preparação de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as IFRSs, requer julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo que as revisões realizadas e reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. Consideramos que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma adequada, a nossa posição financeira e o resultado de nossas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

Considerando os valores envolvidos na apuração dos tributos e esse processo envolver julgamento para determinar a nossa provisão para impostos sobre a renda, entendemos como crítico. Reconhecemos

também provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(b) Consolidação de entidades nas quais o Grupo detém participação inferior a 50%

Somos acionistas da FPC Par Saúde Corretora de Seguros S.A., e da Par Riscos Especiais Corretora de Seguros S.A., com 40% de participação no capital social e 50% no capital votante. Em ambas as subsidiárias, foi estabelecido acordo societário com os demais acionistas, o que nos dá o controle sobre estas sociedades. Com base no valor absoluto da nossa participação e nos acordos societários específicos firmados com os demais acionistas, nossa administração concluiu que possuímos direitos suficientes que nos asseguram o poder de direcionar as atividades dessas entidades. Consequentemente, essas entidades foram totalmente consolidadas nas nossas demonstrações financeiras.

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não existem itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras para os últimos três exercícios sociais ou para o exercício social corrente.

10.8 - Plano de negócios

a. Investimentos em andamento e previstos

Investimentos em andamento e previstos

Na data deste Formulário de Referência não haviam investimentos em andamento ou previstos. Não obstante, estamos constantemente avaliando oportunidades presentes no mercado em que atuamos, bem como em mercados que apresentem sinergias ou oportunidades de crescimento.

Fontes de Financiamento

Os financiamentos de investimentos são feitos por meio de recursos próprios uma vez que a empresa possui elevada geração de caixa como pode ser observado no item 10.1.h deste Formulário de Referência.

Desinvestimentos em andamento e previstos

Não foram realizados desinvestimentos de capital nos últimos três exercícios sociais, tampouco existem desinvestimentos previstos.

b. Aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há.

c. Novos produtos e serviços

Na qualidade de corretores de seguros, dependemos das sociedades seguradoras com as quais operamos para comercialização e lançamento de novos produtos, em especial a Caixa Seguradora, responsável pela emissão da parcela mais relevante das apólices que comercializamos. Adicionalmente, o mercado de seguros de bancassurance é composto por produtos de baixa complexidade e já consolidado junto a base de clientes para os quais tais produtos são ofertados.

Não obstante, analisamos e acompanhamos constantemente as necessidades dos consumidores de produtos seguros, bem como novos produtos ofertados por nossos concorrentes para sugerir e auxiliar o processo de desenvolvimento de novos produtos nas seguradoras com as quais atuamos.

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores com influência relevante que não tenham sido divulgados nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência.

ANEXO II

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - ANEXO 9-1-II À INSTRUÇÃO 481

1. Lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício social de 2016 totalizou R$145.072.085,63 (cento e quarenta e cinco milhões, setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

O montante global de dividendos a serem distribuídos aos acionistas proposto pela Administração, incluindo os dividendos antecipados, é de R$145.072.085,63 (cento e quarenta e cinco milhões, setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), o que corresponde a R$0,907226261 por ação de emissão da Companhia (valor estimado, que pode ser modificado em razão de eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia), com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2017. A Companhia antecipou a quantia total de R$109.368.064,68 (cento e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a título de dividendos intercalares, conforme consta nas demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Deste valor, a Administração propõe que a quantia de R$72.536.042,82 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) seja imputada ao Dividendo Mínimo Obrigatório, e a quantia de R$36.832.021,86 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, vinte e um reais e oitenta e seis centavos) represente Dividendos Adicionais Distribuídos. Em adição aos Dividendos Adicionais Distribuídos, a Administração propõe a distribuição da quantia de R$35.704.020,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, vinte reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a R$0,223279519 por ação (valor estimado, que pode ser modificado em razão de eventual aquisição de ações no âmbito

do Plano de Recompra de Ações da Companhia), com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2017.

Não houve declaração de juros sobre capital próprio.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Considerando a distribuição de dividendos descrita acima, conforme proposto pela Administração, o montante total que será distribuído a título de dividendos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 corresponde a 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia no referido exercício.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

A Companhia não realizou distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

A Companhia antecipou a quantia total de R$109.368.064,68 (cento e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a título de dividendos intercalares, conforme consta nas demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Dessa forma o montante global de dividendos aos acionistas proposto pela Administração de R$145.072.085,63 (cento e quarenta e cinco milhões, setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), após a dedução dos dividendos antecipados descritos acima, resulta no valor de R$35.704.020,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, vinte reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde à R$0,223279519 por ação (valor estimado, que pode ser modificado em

razão de eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia), com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2017.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A Administração propõe que os dividendos sejam pagos no dia 12 de maio de 2017, em moeda corrente nacional.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não haverá atualização monetária ou juros sobre os dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus ao recebimento de dividendos os acionistas detentores de ações da Companhia na data base de 25 de abril de 2017.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

A Companhia antecipou a quantia total de R$109.368.064,68 (cento e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a título de dividendos intercalares, conforme consta nas demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais a Administração propõe sejam integralmente ratificados pela AGOE.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os pagamentos dos dividendos intercalares foram realizados, respectivamente, em 17 de junho de 2016, 16 de setembro de 2016 e em 16 de dezembro de 2016.

Todos os dividendos pagos não estiveram sujeitos a atualização monetária ou juros.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2016	2015	2014
Lucro Líquido (R$)1	145.072.086	97.028.526,72	81.682.669,35
Número de Ações	159.907.282	159.907.282	159.907.282
Lucro Líquido (R$)/ Ação2	0,90723	0,60678	0,51081

[1]Refere-se ao valor do lucro líquido ajustado auferido nas demonstrações financeiras individuais da Companhia.

[2]A companhia efetua o cálculo do lucro por ação, utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). **O cálculo do lucro por ação não considera eventuais ações mantidas em tesouraria pela Companhia.**

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2016	2015	2014
Dividendo (R$) /ação ordinária	0,90723	0,60678	0,51081

[1]O valor do dividendo por ação ordinária referente ao ano de 2016, demonstrado na tabela acima, é proposto pela Administração, sendo necessária a aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. **O cálculo do dividendo por ação não considera eventuais ações mantidas em tesouraria pela Companhia e tem como base a posição de ações do dia 15 de março de 2017.**

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe que não sejam destinados recursos do lucro líquido à reserva legal, uma vez que o saldo desta reserva acrescido ao montante das reservas de capital referentes ao

exercício findo em 31 de dezembro de 2016 excedem 30% do capital social da Companhia.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável, uma vez que a proposta da administração não contempla a destinação de recursos do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que a Companhia possui somente ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório não inferior a 50% do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O Dividendo Mínimo Obrigatório está sendo pago integralmente. Adicionalmente, a Administração propõe a distribuição no valor de R$$72.536.042,81 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) (, a título de Dividendos Adicionais, dos quais R$36.832.021,86 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, vinte e um reais e oitenta e seis centavos) representam Dividendos Adicionais Distribuídos no decorrer do exercício social e R$35.704.020,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, vinte reais e noventa e cinco centavos) serão distribuídos aos acionistas caso a Assembleia Geral aprove a destinação proposta pela Administração.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção do Dividendo Mínimo Obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

Não aplicável. Não foi proposta retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

Não aplicável. Não foi proposta destinação para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

Não aplicável. Não foi proposta destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Não aplicável. O Estatuto Social da Companhia não possui previsão de reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

Não aplicável. Não há proposta de retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não aplicável. Não há proposta de destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

ANEXO III
PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, no valor de até R$ R$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), não incluindo os impactos das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração fixa e variável da administração a serem suportadas pela Companhia na forma da lei.

a) Período a que se refere a presente proposta de remuneração:

A proposta da Administração se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, qual seja, o exercício social corrente.

b) Comentários sobre (i) os valores aprovados na Proposta de Administração em 2016 e (ii) os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados, incluindo eventuais diferenças entre as informações descritas nos itens (i) e (ii):

O valor da remuneração global dos administradores aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada pela Companhia em 4 de abril de 2016 foi de até R$ R$13.380.000,00 (treze milhões e trezentos e oitenta mil reais), contemplando a previsão para os valores que esperava-se que seriam reconhecidos a título de despesa com *stock options*, conforme plano de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, porém sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração fixa e variável da administração a serem suportadas pela Companhia na forma da lei.

Sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração fixa e variável da administração a suportadas pela Companhia na forma da lei, o valor efetivamente realizado referente à remuneração dos Administradores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$11.632.955,16, dentro, portanto, do limite global fixado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de abril de 2016.

c) *Comentários sobre eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 13 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas propostas (letra "a") e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).*

O valor da remuneração global dos administradores proposto pela Administração da Companhia para o exercício social de 2016, foi de até R$13.380.000,00 (treze milhões e trezentos e oitenta mil reais), sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração fixa e variável da administração a serem suportadas pela Companhia na forma da lei, enquanto o valor da remuneração global dos administradores proposto pela Administração da Companhia para o exercício social de 2017 é de até R$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração fixa e variável da administração a serem suportadas pela Companhia na forma da lei.

A diferença entre os valores acima propostos decorre principalmente de 2 (dois) fatores principais: (i) a liquidação anual do Plano de Incentivo de Longo Prazo (PILP) da Companhia que tem por base a variação da cotação da ação e que, por sua vez, no momento da apresentação desta proposta, apresenta expressiva valorização em relação à cotação que serviu de referência para liquidação da parcela de 2016; e (ii) a indicação do Sr. Alexandre Siqueira Monteiro para a Presidência do Conselho de Administração da Companhia, com a manutenção do seu pacote de remuneração em patamares semelhantes àqueles existentes quando exerceu a função de Diretor Presidente da Companhia.

Para fins de maior detalhamento, segue abaixo quadro comparativo entre (i) os valores constantes na Proposta de Administração apresentada em 2016 e (ii) os valores constantes da Proposta de Administração apresentada em 2017.

Remuneração Total em Valores Anuais						
	Conselho de Administração		**Diretoria Estatutária**		**Total**	
	Valor realizado em	Proposta de Administração	Valor realizado em	Proposta de Administração	Valor realizado em	Proposta de Administração

	2016	em 2017	2016	em 2017	2016	em 2017
Nº de membros remunerados	7,33	7,00	3,00	4,17	10,33	11,17
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	743.257,16	2.265.173,67	2.327.678,15	2.946.947,43	3.070.935,31	5.212.121,10
Benefícios diretos e indiretos	35.019,06	408.360,54	241.286,29	929.505,45	276.305,35	1.337.865,99
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-
Outros	256.892,86	583.002,08	812.367,79	1.023.063,17	1.069.260,65	1.606.065,25
Outras remunerações fixas	Contribuições previdenciárias suportadas pela Companhia.					
Remuneração variável						
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	2.228.742,40	3.241.642,17	2.228.742,40	3.241.642,17
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	868.575,64	1.385.420,44	1.302.863,46	1.385.420,44	2.171.439,10
Outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opões)	0,00	3.860.336,18	6.056.972,10	5.790.504,28	6.056.972,10	9.650.840,46
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº001/2017.					
Total da remuneração	1.035.169,09	7.985.448,11	13.052.467,17	15.234.525,95	14.087.636,25	23.219.974,07

As alterações descritas decorreram principalmente dos motivos acima expostos, não estando relacionadas à não correspondência entre o período coberto pelas propostas de administração e o período coberto pelo Formulário de Referência, visto que ambos consideram o mesmo período para fins de divulgação e estimativa do valor global da remuneração dos Administradores, qual seja, o exercício social com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro.

Segue abaixo o **ANEXO III (A)** contemplando as informações relativas à remuneração dos administradores da Companhia nos últimos exercícios sociais e à previsão acima mencionada para o exercício social corrente, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e do Artigo 12, inciso II da Instrução CVM 481.

ANEXO III (A)

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA NA FORMA DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

13.1 – Descrições da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não Estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A nossa prática de remuneração tem como principal finalidade promover o alinhamento dos interesses dos nossos administradores com os interesses dos nossos acionistas. Para tal, a remuneração dos nossos administradores é fixada utilizando como parâmetros as práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao nosso. O objetivo da nossa política de remuneração é recompensar a competência e a responsabilidade dos nossos executivos, adotando uma política que estimula o alcance de resultados coletivos e individuais e manter a nossa competitividade externa.

b. composição da remuneração, inclusive:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do nosso Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, correspondente aos honorários atribuídos ao exercício da função. A parcela fixa tem o objetivo de remunerar os membros do nosso conselho de administração pelo tempo disponibilizado para presença nas reuniões do conselho de administração e a complexidade das matérias submetidas a sua análise.
Remuneração Variável	Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós- emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em Ações	Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a remuneração baseada em ações.

Diretoria Estatutária

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa Anual	Os membros da nossa Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal, definida por nosso Conselho de Administração, correspondente aos honorários atribuídos ao exercício da função. O salário base leva em consideração o nível de responsabilidade do cargo, o desenvolvimento e a experiência do executivo, bem como o seu valor no mercado de trabalho (considerando dados de mercado, oriundos de pesquisas salariais contratadas junto a consultorias especializadas).
Remuneração Variável	Os membros da nossa Diretoria Estatutária fazem jus a participação nos lucros vinculada ao atingimento de metas pré-estabelecidas e acordadas com o Conselho de Administração. Com isto, busca-se aumentar o envolvimento dos colaboradores com o nosso resultado, aprimorando o desempenho coletivo e reforçando o trabalho em equipe. O valor da participação é definido por meio de indicadores de desempenho, aprovados por nosso Conselho de Administração, com a finalidade de valorizar o mérito e resultados alcançados de cada um em seu trabalho e a maior participação dos colaboradores na produtividade da nossa Companhia. Os referidos diretores não fazem jus a participação nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da nossa Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Determinados membros da nossa Diretoria Estatutária participam também de um plano de incentivo de longo prazo, por meio do qual fazem jus a uma remuneração variável calculada com base no valor de mercado das ações de nossa emissão, liquidada exclusivamente em dinheiro e suportada pela nossa Companhia. Desta forma, não há transações com ações de nossa emissão e, portanto, não há diluição de nossos acionistas ("PILP da Companhia"). Para mais informações sobre o PILP da Companhia vide item 13.4. O objetivo desta remuneração é alinhar a atuação destes diretores aos interesses de longo prazo de nossos acionistas, bem como atrair e manter os nossos administradores.

Diretoria Não Estatutária

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa Anual	Os membros da nossa Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal, definida por nossa Diretoria Estatutária, correspondente aos honorários atribuídos ao exercício da função. O salário base leva em consideração o nível de responsabilidade do cargo,o desenvolvimento e a experiência do executivo, bem como o seu valor no mercado de trabalho (considerando dados de mercado, oriundos de pesquisas salariais contratadas junto a consultorias especializadas).
Remuneração Variável	Os membros da nossa Diretoria Não Estatutária fazem jus a participação nos lucros vinculada ao atingimento de metas pré-estabelecidas e acordadas com o Conselho de Administração. Com isto, busca-se aumentar o envolvimento destes diretores com o nosso resultado, aprimorando o desempenho coletivo e reforçando o trabalho em equipe. O valor da participação nos lucros é definido por meio de indicadores de desempenho, aprovados por nosso Conselho de Administração, com a finalidade de valorizar o mérito e resultados alcançados de cada um em seu trabalho e a maior participação dos diretores na produtividade da nossa Companhia. Os referidos diretores não fazem jus a participação nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da nossa Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração Baseada em Ações	Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração baseada em ações.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos um Comitê Estatutário: Comitê de Partes Relacionadas, já instalado. Os membros do Comitê de Partes Relacionadas não fazem jus a qualquer tipo de remuneração.

Comitês Não Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos três Comitês Não Estatutários: (i) o Comitê de

Gestão do Plano de Incentivo de Longo Prazo, já instalado; (ii) o Comitê de Gente e Remuneração, o qual não havia sido instalado até a data deste Formulário de Referência; e (iii) o Comitê de Auditoria, já instalado. Dentre os Comitês Não Estatutários, apenas os membros do Comitê de Auditoria fazem jus a remuneração, conforme descrito a seguir:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do nosso Comitê de Auditoria fazem jus a uma remuneração fixa mensal, correspondente aos honorários atribuídos ao exercício da função. A parcela fixa tem o objetivo de remunerar os membros do nosso Comitê de Auditoria pelo tempo disponibilizado para presença nas reuniões do Comitê de Auditoria e a complexidade das matérias submetidas a sua análise.
Remuneração Variável	Os membros do nosso Comitê de Auditoria não fazem jus a remuneração variável.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do nosso Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios pós- emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do nosso Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do nosso Comitê de Auditoria não fazem jus a remuneração baseada em ações.

ii. em relação aos três últimos exercícios sociais, a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2014 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração[1]	Conselho Fiscal[2]	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês[1] [3]
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	n.a	n.a	24,41%	52,00%	n.a
Benefícios Diretos ou Indiretos	n.a	n.a	2,41%	-	n.a
Participação em Comitês	n.a	n.a	-	-	n.a
Outros	n.a	n.a	5,49%	12,00%	n.a
Remuneração Variável					
Bônus	n.a	n.a	-	36,00%	n.a
Participação nos Resultados	n.a	n.a	31,58%	-	n.a
Participações em Reuniões	n.a	n.a	-	-	n.a

Comissões	n.a	n.a	-	-	n.a
Outros	n.a	n.a	-	-	n.a
Benefícios Pós-Emprego	n.a	n.a	-	-	n.a
Cessação do Exercício do Cargo	n.a	n.a	-	-	n.a
Remuneração Baseada em Ações	n.a	n.a	36,11%	-	n.a
TOTAL	n.a	n.a	**100,0%**	**100,00%**	**n.a**

(1) Os membros do nosso Conselho de Administração e do Comitê de Gestão do Plano de Incentivo de Longo Prazo não fizeram jus a qualquer tipo de remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

(2) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

(3) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 não possuíamos Comitês Estatutários instalados, porém, dentre os Comitês Não Estatutários, estava instalado o Comitê de Gestão do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2015 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração[2]	Conselho Fiscal[3]	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês[1] [4]
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	81,63%	n.a	28,31%	53,76%	n.a
Benefícios Diretos ou Indiretos	n.a	n.a	2,91%	-	n.a
Participação em Comitês	n.a	n.a	-	-	n.a
Outros	18,37%	n.a	6,37%	14,10%	n.a
Remuneração Variável					
Bônus	n.a	n.a	-	32,14%	n.a
Participação nos Resultados	n.a	n.a	17,01%	-	n.a
Participações em Reuniões	n.a	n.a	-	-	n.a
Comissões	n.a	n.a	-	-	n.a
Outros	n.a	n.a	18,35%	-	n.a
Benefícios Pós-Emprego	n.a	n.a	-	-	n.a
Cessação do Exercício do Cargo	n.a	n.a	-	-	n.a
Remuneração Baseada em Ações	n.a	n.a	27,06%	-	n.a
TOTAL	**100,0%**	n.a	**100,0%**	**100,00%**	**n.a**

(1) Os membros do Comitê de Gestão do Plano de Incentivo de Longo Prazo não fizeram jus a

qualquer tipo de remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(2) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, os membros do nosso Conselho de Administração receberam remuneração somente a partir do mês de Março.

(3) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

(4) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 não possuíamos Comitês Estatutários instalados, porém, dentre os Comitês Não Estatutários estava instalado o Comitê de Gestão do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2016 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal[2]	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês[1] [4]
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	71,80%	n.a.	17,84%	58,91%	n.a.
Benefícios Diretos ou Indiretos	3,38%	n.a.	1,85%	2,09%	n.a.
Participação em Comitês	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	100,00%
Outros	24,82%	n.a.	6,22%	13,25%	n.a.
Remuneração Variável					
Bônus	n.a.	n.a.	n.a.	25,75%	n.a.
Participação nos Resultados	n.a.	n.a.	17,08%	n.a.	n.a.
Participações em Reuniões	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Comissões	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Outros	n.a.	n.a.	10,61%	n.a.	n.a.
Benefícios Pós-Emprego	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cessação do Exercício do Cargo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Remuneração Baseada em Ações	n.a.	n.a.	46,40%	n.a.	n.a.
TOTAL	**100,00%**	**0,0%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

(1) Apenas membros do Comitê de Auditoria fizeram jus a remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

(2) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

(3) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de de 2016 dentre os Comitês Estatutários, estava instalado o Comitê de Partes Relacionadas, já dentre os Comitês Não Estatutários, estavam instalados o Comitê de Gestão do Plano de Incentivo de Longo Prazo e o Comitê de Auditoria.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O reajuste da remuneração fixa de nossos executivos segue a mesma regra estabelecida no nosso acordo coletivo de trabalho, bem como regras de movimentação internas que valorizam o desempenho individual. Pesquisas salariais são realizadas anualmente com o intuito de subsidiar tomada de decisões que buscam manter a competitividade externa.

Não há metodologia de reajuste específico para a remuneração variável de nossa Diretoria.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Nossa política de remuneração aplicada às nossas Diretorias Estatutária e Não Estatutária, visa à remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de companhias com porte similar ao nosso e nosso nível de competitividade. Dessa forma, a remuneração fixa recebida mensalmente por tais diretores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associadas aos cargos ocupados, enquanto a remuneração variável está vinculada ao cumprimento de metas estabelecidas para cada período anual. A remuneração baseada em ações, por sua vez, está vinculada ao valor de mercado de nossas ações, refletindo, indiretamente, nosso desempenho. Acreditamos que a combinação entre os componentes fixos e variáveis da remuneração por nós praticada, atende aos desafios existentes no curto, médio e longo prazo, sem comprometer a sustentabilidade do negócio.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, por sua vez, é estruturada de modo a remunerar o esforço periódico para atuação nas reuniões do Conselho de Administração.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros suplentes de nosso Conselho de Administração somente são remunerados caso tenham que suprir eventual vacância de algum conselheiro efetivo.

Exceto pelos membros do Comitê de Auditoria, os membros de nossos Comitês não são remunerados pelo exercício de suas respectivas funções. Na data deste Formulário de Referência, dos Comitês Estatutários e não Estatutários da Companhia, o Comitê de Gestão do Plano de Incentivo de Longo Prazo, o Comitê de Partes Relacionadas e o Comitê de Auditoria já haviam sido instalados.

Dos membros do Comitê de Gestão do Plano de Incentivo de Longo Prazo, dois são colaboradores dos acionistas que compõe o bloco de controle da Companhia, quais sejam: (i) Federação Nacional das Associações – FENAE, acionista controladora da Par Participações S.A.; (ii) Caixa Seguros Holdings S.A.; e (iii) GP Investments Ltd., acionista controlador da Algarve, LLC. e um membro do Comitê é independente.

Dos membros do Comitê de Auditoria, um é colaborador dos acionistas que compõe o bloco de controle da Companhia e dois membros são independentes.

Dos membros do Comitê de Partes Relacionadas, dois são colaboradores dos acionistas que compõe o bloco de controle da Companhia e um membro é independente.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Remuneração Fixa: A parcela fixa da remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria não é impactada por indicadores de desempenho.

Bônus: Para determinação de todos os itens de remuneração são levados em consideração o desempenho dos diretores e suas metas. Neste caso a remuneração variável está diretamente ligada aos indicadores de desempenho e metas definidas para cada período. Com relação à remuneração variável assegurada aos diretores estatutários e não estatuários, os nossos principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação da referida remuneração são: (i) EBITDA, (ii) receita bruta e (iii) projetos estratégicos.

A avaliação do cumprimento de metas é feita inicialmente por meio da análise do cumprimento das metas financeiras de nossa Companhia, de forma global, sendo posteriormente realizada a análise do cumprimento às metas estabelecidas a cada profissional de forma individual.

Remuneração baseada em ações: A remuneração baseada em ações compensa os diretores estatutários conforme o desempenho e evolução do valor de mercado das ações de nossa emissão após a realização de nossa oferta pública inicial de ações, que por sua vez, reflete indiretamente nosso desempenho financeiro e operacional.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A remuneração dos nossos diretores é composta de uma parcela variável relevante, estruturada para refletir a evolução de nossos indicadores de desempenho e representar a participação em nossos resultados. O bônus está diretamente ligado ao desempenho individual de cada diretor, da sua área e nas metas globais de nossa Companhia, sendo as referidas metas balizadas pela evolução dos seguintes indicadores da nossa Companhia: EBITDA, receita bruta e projetos estratégicos. O acompanhamento das metas anuais é realizado mensalmente, e a apuração final dos resultados é feita no ano subsequente ao exercício. O alcance das metas coletivas define diretamente o bônus total a ser pago em virtude do alcance das metas individuais. A avaliação de desempenho é realizada anualmente.

A remuneração baseada em ações, aplicável aos diretores estatutários, está diretamente atrelada ao valor de mercado de nossas ações, assim considerado a média do preço de negociação das ações ordinárias de nossa emissão nos últimos 30 pregões anteriores ao pagamento do incentivo, que por sua vez tende a refletir o nosso desempenho.

A remuneração do nosso Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria não é estruturada para

refletir a evolução dos nossos indicadores de desempenho.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A remuneração fixa paga mensalmente aos membros do nosso Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Diretoria Não Estatutária e do Comitê de Auditoria se alinha a nossos interesses de curto prazo, que objetiva atrair, motivar e reter profissionais qualificados.

A remuneração variável, consubstanciada pelo bônus anual das Diretorias Estatutária e Não Estatutária, se baseia no nosso desempenho e evolução, de acordo com o planejamento estratégico estabelecido, no sentido de incentivar nossa administração a conduzir com êxito nossos negócios, tanto no curto, como no médio prazo, de modo alinhado com o retorno aos acionistas.

A remuneração baseada em ações, consubstanciada no PILP da Companhia, alinha a remuneração de determinados Diretores Estatutários ao valor de mercado de nossas ações, que, por sua vez, tende a refletir a percepção dos investidores sobre nosso desempenho presente e futuro, incentivando-os à gestão sustentável do nosso negócio no médio e longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável. Não há remuneração suportada por nossas subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a nossa Companhia.

13.2 – Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social a se encerrar em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	4,17	-	14,17
Nº de membros remunerados	7,00	4,17	-	11,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.265.173,67	2.946.947,43	-	5.212.121,10
Benefícios diretos e indiretos	408.360,54	929.505,45	-	1.337.865,99
Participações em Comitês	-	-	-	-

Outros	583.002,08	1.023.063,17	-	1.606.065,25
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuições previdenciárias suportadas pela Companhia.	Contribuições previdenciárias suportadas pela Companhia.		
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	3.241.642,17	-	3.241.642,17
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	868.575,64	1.302.863,46	-	2.171.439,10
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS remuneração baseada em ações.		
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	3.860.336,18	5.790.504,28	-	9.650.840,46
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. Os membros suplentes do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração, a menos que tenham que suprir eventual vacância de conselheiro efetivo.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017.	
Total da remuneração	7.985.448,11	15.234.525,95	-	23.219.974,07

Remuneração do Exercício Social encerrado em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,25	3,00	-	13,25
Nº de membros remunerados	7,33	3,00	-	10,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	743.257,16	2.327.678,15	-	3.070.935,31
Benefícios diretos e indiretos	35.019,06	241.286,29	-	276.305,35

Participações em Comitês	-	-	-	-
Outros	256.892,86	812.367,79	-	1.069.260,64
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuições previdenciárias suportadas pela Companhia.	Contribuições previdenciárias suportadas pela Companhia.		
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	2.228.742,40	-	2.228.742,40
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	1.385.420,44	-	1.385.420,44
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS remuneração variável.		
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	6.056.972,10	-	7.442.392,54
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. Os membros suplentes do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração, a menos que tenham que suprir eventual vacância de conselheiro efetivo.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017.	
Total da remuneração	1.035.169,08	13.052.467,17	-	14.087.636,25

Remuneração do Exercício Social encerrado em 31/12/2015 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,33	3,00	0,00	13,33
Nº de membros remunerados	6,16	3,00	0,00	9,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	335.000,00	2.239.730,66	0,00	2.574.730,66

Benefícios diretos e indiretos	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	75.375,00	503.939,40	0,00	579.314,40
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuições previdenciárias suportadas pela Companhia.	Contribuições previdenciárias suportadas pela Companhia.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00		0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.345.530,07	0,00	1.345.530,07
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.451.590,04	0,00	1.451.590,04
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	INSS remuneração baseada em ações.	Não aplicável.	Não aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.140.694,27	0,00	2.140.694,27
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. Os membros do Conselho de Administração passaram a receber remuneração a partir do mês de Março.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício social findo em 31/12/2015.	
Total da remuneração	410.375,00	7.911.484,44	0,00	8.321.859,44

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2014 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N total de membros	8,75	3,00	0,00	11,75
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	0,00	2.048.769,08	0,00	2.048.769,08
Benefícios diretos e indiretos	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
Participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	460.973,04	0,00	460.973,04
Descrição de outras remunerações fixas		Contribuições previdenciárias suportadas pela Companhia.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.649.894,00	0,00	2.649.894,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável.	Não aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.030.711,71	0,00	3.030.711,71
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/ 2017. Todos os membros do nosso Conselho de Administração renunciaram às	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício social findo	
Total da remuneração	0,00	8.392.347,83	0,00	8.392.347,83

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Previsão para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros[(1)]	10,00	4,17	0,00	14,17
Nº de membros remunerados[(2)]	7,00	4,17	0,00	11,17

Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.241.642,17	0,00	3.241.642,17
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas forem atingidas	0,00	2.946.947,43	0,00	2.946.947,43

Notas:
(1) Corresponde ao número total de diretores e conselheiros efetivos da Companhia, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros efetivos, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/N.º 01/2017.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros(1)	10,25	3,00	0,00	13,25
Nº de membros remunerados(2)	7,33	3,00	0,00	10,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.584.730,71	0,00	2.584.730,71
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas forem atingidas	0,00	2.349.755,19	0,00	2.349.755,19
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.228.742,40	0,00	2.228.742,40

Notas:
(1) Corresponde ao número total de diretores e conselheiros efetivos da Companhia, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros efetivos, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/N.º 01/2017.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros[1]	10,33	3,00	0,00	13,33
Nº de membros remunerados[2]	6,16	3,00	0,00	9,16
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.624.473,74	0,00	1.624.473,74
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	1.413.733,36	0,00	1.413.733,36
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	1.345.530,07	0,00	1.345.530,07

Notas:
(1) Corresponde ao número total de diretores, conselheiros efetivos da Companhia, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros efetivos, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/N.º 01/2017.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros[1]	8,75	3,00	0,00	11,75
Nº de membros remunerados[2]	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.846.005,36	0,00	2.846.005,36
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.649.258,50	0,00	2.649.258,50
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.649.894,00	0,00	2.649.894,00

Notas:

(1) Corresponde ao número total de diretores, conselheiros efetivos da Companhia, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/N.º 01/2017.

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em 03 de outubro de 2014, nosso acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram o Plano de Incentivo de Longo Prazo ao qual determinados membros de nossa Diretoria Estatutária são elegíveis, cujas principais características estão descritas a seguir:

a. Termos e condições gerais

Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia ("PILP da Companhia")

Trata-se de um incentivo de longo prazo, baseado no desempenho esperado para a nossa Companhia no futuro. Este plano tem como objetivo principal incentivar o comprometimento dos nossos executivos com os nossos resultados de longo prazo e, ao mesmo tempo, servir como ferramenta de retenção dos nossos executivos. Trata-se de uma remuneração variável calculada com base no preço das ações de nossa emissão, liquidada exclusivamente em dinheiro e suportada pela nossa Companhia. Desta forma, não há transações com ações de nossa emissão e, portanto, não há diluição de nossos acionistas. Caso os termos do PILP da Companhia tenham sido cumpridos, nossa Companhia pagará ao executivo um valor líquido, a título de premiação, referenciado no valor de mercado das ações de nossa emissão, sendo este calculado pela cotação média das ações ordinárias de nossa emissão dos últimos 30 (trinta) pregões anteriores ao pagamento.

b. Principais objetivos do plano

Os principais objetivos do PILP da Companhia são: incentivar o comprometimento dos nossos executivos com os nossos resultados de longo prazo e, ao mesmo tempo, servir como ferramenta de retenção dos nossos executivos.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O PILP da Companhia, acima mencionado, alinha os interesses dos acionistas e dos Diretores Estatuários na medida em que o valor a ser recebido por nossos executivos está diretamente relacionado ao valor de mercado de nossas ações, que por sua vez, tende a refletir nossos resultados e as expectativas dos investidores com relação ao nosso desempenho futuro.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O PILP da Companhia, acima mencionado. complementa a remuneração total de determinados executivos e é responsável pelo alinhamento de longo prazo de nossos executivos, contribuindo para a sustentabilidade do nosso negócio e a retenção de profissionais qualificados.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O desenho do PILP da Companhia, acima mencionado, incorpora o fator de desempenho da Companhia pela variação de suas ações ao longo do período de 36 (trinta e seis) meses após a data de ínicio da negociação de nossas ações no mercado de bolsa de valores ("IPO"). Desta forma, PILP da Companhia alinha os interesses dos administradores e os interesses da Companhia a médio e longo prazos.

f. Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, uma vez que não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do PILP da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações acima mencionados. Não obstante, o incentivo previsto no PILP está limitado ao valor correspondente ao valor de mercado de ações representativas a, no máximo, 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) do nosso capital social.

h. Condições de aquisição de ações

Não aplicável. A remuneração baseada em ações acima mencionada não outorga aos executivos opções para adquirir ações da Companhia. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito PILP da Companhia é pago em espécie.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável. Como PILP da Companhia não contempla a outorga de opções de compra de ações, não há que se falar em fixação do preço de aquisição ou exercício de opção.

No PILP da Companhia, o valor devido aos executivos é calculado com base na flutuação dos preços de determinado número de ações ordinárias de nossa emissão, considerando a cotação média dos últimos 30 pregões anteriores a data de cada pagamento, descontado de um preço inicial pré-fixado atribuído a cada ação, atualizado pela inflação.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável. Conforme já mencionado, a remuneração baseada em ações, acima mencionada, não contempla a outorga de opção de compra de ações, consequentemente não há prazo para exercício. No entanto, o PILP da Companhia prevê que, após transcorridos os gatilhos de pagamento, que totalizam 36 (trinta e seis) meses, contados do IPO, a Companhia deve realizar o pagamento do incentivo no prazo mínimo de 10 (dez) dias. Os programas estabelecem que os seguintes gatilhos de pagamento:

	Gatilhos de Pagamento	Lote:

1º Lote	No momento do IPO	25%
2º Lote	12 meses após o IPO	25%
3º Lote	24 meses após o IPO	25%
4º Lote	36 meses após o IPO	25%
Total		100%

k. Forma de liquidação

A remuneração baseada em ações acima mencionada contempla o pagamento de premiação exclusivamente em dinheiro.

l. Restrições à transferência das ações

Não aplicável PILP da Companhia, uma vez que os executivos não recebem ações no âmbito do PILP da Companhia.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Há extinção do PILP em caso de rescisão do vínculo dos executivos por justa causa ou pagamento e quitação de todos os direitos e obrigações contemplados pelo PILP da Companhia.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Como se trata de mecanismo de retenção, em caso de (i) desligamento do executivo por iniciativa da Companhia, sem justa causa; ou (ii) desligamento do executivo por iniciativa do executivo, por justa causa atribuível a Companhia; ou (iii) aposentadoria do executivo; ou (iv) invalidez permanente do executivo; os pagamentos de todas as parcelas que ainda não tenham atingido o gatilho de pagamento estabelecidos nos programas serão antecipados e a Companhia deverá realizar o respectivo pagamento do incentivo no prazo de 10 (dez) dias contados da data de desligamento, aposentadoria ou do evento que der causa a invalidez permanente, conforme o caso.

Em caso de desligamento do executivo (i) por iniciativa da Companhia, por justa causa atribuível ao executivo; ou (ii) por iniciativa do executivo; o executivo perderá o direito de receber os valores que ainda não tenham atingido os respectivos gatilhos de pagamento, conforme estabelecido nos Programas.

13.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que o PILP da Companhia não contempla a outorga de opções de compra de ações, pois se baseia nas cotações das ações de nossa emissão para definir o valor em espécie a ser pago a

título de incentivo a determinados diretores estatutários. Para maiores informações, vide itens 13.4 deste Formulário de Referência.

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que o PILP da Companhia não contempla a outorga de opções de compra de ações, pois se baseia nas cotações das ações de nossa emissão para definir o valor em espécie a ser pago a título de incentivo a determinados diretores estatutários. Para maiores informações, vide itens 13.4 deste Formulário de Referência.

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que o PILP da Companhia não contempla a outorga de opções de compra de ações, pois se baseia nas cotações das ações de nossa emissão para definir o valor em espécie a ser pago a título de incentivo a determinados diretores estatutários. Para maiores informações, vide itens 13.4 deste Formulário de Referência.

13.8 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável. Vide itens 13.5 a 13.7 deste Formulário de Referência.

13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidos por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.			
Órgão	**Valor Mobiliário**	**Quantidade**	**%**
Diretoria	Ações ordinárias	0	0,000%
Conselho de Administração	Ações ordinárias	13.825	0,009%
Conselho Fiscal	Ações ordinárias	n.a	n.a

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não patrocinávamos planos de previdência conferidos aos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria.

13.11 – Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

Valores em Reais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº total de membros	3,00	3,00	3,00	10,25	10,33	8,75	-	-	-
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	7,33	6,16	-	-	-	-
Valor da maior Remuneração	6.571.198,38	3.855.029,54	3.769.420,65	444.990,02	61.250,00	-	-	-	-
Valor da menor Remuneração	1.198.382,56	1.014.636,03	1.305.647,10	73.500,00	24.500,00	-	-	-	-
Valor médio da Remuneração	4.350.822,39	2.637.161,48	2.797.449,27	141.223,61	66.619,32	-	-	-	-

Diretoria Estatutária	
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício.
31/12/2015	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício.
31/12/2014	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício.

Conselho de Administração	
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2015	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017, sendo que os membros remunerados do Conselho de Administração passaram a receber remuneração a partir do mês de Março. Três dos membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração neste exercício social. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício, embora tenha sido remunerado somente a partir do mês de Março. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

31/12/2014	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. Os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração neste exercício social.

Conselho Fiscal	
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2015.
31/12/2015	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2015.
31/12/2014	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2014.

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Até a data deste Formulário de Referência, não houve arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os nossos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 – Percentual na remuneração total detido por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício de 2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal [1]
Número de Membros Remunerados	7,33	3,00	0,00
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores[2]	4,67	0,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	1.035.169,08	13.052.467,17	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	839.169,08	n/a	0,00
% da Remuneração total do órgão	81,07%	n/a	0,00

Exercício de 2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal [1]
Número de Membros Remunerados	6,16	3,00	0,00
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores[2]	3,33	0,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	410.375,00	7.911.484,44	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	250.000,00	n/a	0,00
% da Remuneração total do órgão	60,92%	n/a	0,00

(1) Conselho Fiscal não instalado.
(2) Considera a média dos membros remunerados que são partes relacionadas aos Controladores.

Exercício de 2014

	Conselho de Administração[1]	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal [2]
Número de Membros Remunerados	0,00	3,00	0,00
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores	n/a	0,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	n/a	8.392.347,83	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	n/a	0,00	0,00
% da Remuneração total do órgão	n/a	0,00	0,00

(1) Os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração neste exercício social.
(2) Conselho Fiscal não instalado.

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve nos 3 (três) últimos exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria Estatutária ou do nosso Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, não há valores reconhecidos nos nossos resultados de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de nossas controladas, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria Estatutária ou de nosso Conselho Fiscal.

13.16 – Outras informações relevantes

Em atenção à Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"), no item 13.2 deste Formulário de Referência informamos: (i) o número total de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 13.2 b do Anexo 24 da ICVM 480); e (ii) o número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 13.2 c do Anexo 24 da ICVM 480). Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº total de membros dos órgãos de administração/ nº de membros remunerados dos órgãos de administração (conforme o caso). Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo do número total de membros e do número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Diretoria

a) *Número total de membros:*

Previsão para 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	5
Julho	5
Agosto	5

Em 2016:

Meses	Nº de membros
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3

Setembro	5
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
TOTAL	**50**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**4,17**

Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	**36**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**3,00**

Em 2015:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	**36**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**3,00**

Em 2014:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	**36**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**3,00**

b) *Número de membros remunerados*

Previsão para 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	5
Julho	5
Agosto	5

Em 2016:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3

Setembro	5
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
TOTAL	**50**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**4,17**

Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	**36**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**3,00**

Em 2015:

MESES	**Nº DE MEMBROS**
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	**36**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**3,00**

Em 2014:

MESES	**Nº DE MEMBROS**
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	**36**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**3,00**

Conselho de Administração

a) *Número total de membros:*

Previsão para 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	10
Fevereiro	10
Março	10
Abril	10
Maio	10
Junho	10
Julho	10
Agosto	10
Setembro	10
Outubro	10
Novembro	10
Dezembro	10
Total	**120**
Média (Total/Nº de meses)	**10,00**

Em 2016:

Meses	Nº de membros
Janeiro	11
Fevereiro	11
Março	11
Abril	11
Maio	11
Junho	11
Julho	11
Agosto	9
Setembro	9
Outubro	9
Novembro	9
Dezembro	10
Total	**123**
Média (Total/Nº de meses)	**10,25**

Em 2015:

Meses	Nº de membros
Janeiro	10
Fevereiro	10
Março	10
Abril	10
Maio	10
Junho	10
Julho	10
Agosto	10
Setembro	11
Outubro	11
Novembro	11
Dezembro	11
Total	**124**
Média (Total/Nº de	**10,33**

Em 2014:

Meses	Nº de membros
Janeiro	9
Fevereiro	9
Março	9
Abril	9
Maio	9
Junho	9
Julho	9
Agosto	9
Setembro	9
Outubro	8
Novembro	8
Dezembro	8
Total	**105**
Média (Total/Nº de	**8,75**

MESES)	

MESES)	

b) *Número de membros remunerados*

Previsão para 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
TOTAL	**84**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**7,00**

Em 2016:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	8
Fevereiro	8
Março	8
Abril	8
Maio	8
Junho	8
Julho	8
Agosto	8
Setembro	6
Outubro	6
Novembro	6
Dezembro	6
TOTAL	**88**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**7,33**

Em 2015:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	8
Outubro	8
Novembro	8
Dezembro	8
TOTAL	**74**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**6,16**

Em 2014:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

Conselho Fiscal

a) *Número total de membros:*

Previsão para 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

Em 2016:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

Em 2015:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

Em 2014:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	6
Fevereiro	6
Março	6
Abril	6
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**24**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**2,00**

b) *Número de membros remunerados*

Previsão para 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

Em 2016:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

Em 2015:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

Em 2014:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL PROPOSTAS

A proposta da Administração para alteração do Estatuto Social da Companhia está inserida em um contexto de ampliação de nosso escopo de atuação. Mais do que uma corretora de seguros, passaremos a ser uma provedora de soluções aos clientes e parceiros, nos mais diversos contextos e canais. Desta forma, a alteração do objeto pretende refletir este novo posicionamento da Companhia, que vem acompanhado da mudança da marca comercial recentemente anunciada.

Do ponto de vista jurídico, a alteração do objeto social ensejará direito de recesso aos acionistas dissidentes desta deliberação. Para mais informações sobre o recesso vide o Anexo V desta Proposta.

ANEXO IV (A)

REDAÇÃO CONSOLIDADA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, CASO APROVADAS AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ITEM 2.4 DESTA PROPOSTA

ESTATUTO SOCIAL DA WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF n° 42.278.473/0001-03
NIRE 53.300.007.241

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - Denominação, Objeto, Sede e Duração

Art. 1° - A **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** é uma companhia aberta de capital autorizado e rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Companhia").

Parágrafo Primeiro - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

Art. 2º - A Companhia tem como objeto social:

(i) a corretagem de seguros de todos os ramos;

(ii) administração de bens;

(iii) a assessoria e consultoria na área de seguros em geral;

(iv) a intermediação e desenvolvimento de soluções em negócios, sem especificação definida;

(v) a organização de campanhas de incentivo e fidelização de clientes;

(vi) a assessoria e consultoria relacionada a negócios em geral e tecnologia da informação;

(vii) a atuação como correspondente de instituições financeiras;

(viii) o gerenciamento de bancos de dados de terceiros;

(ix) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis ou não;

(x) a assessoria, consultoria e estruturação de sistemas e soluções na área de tecnologia da informação; e

(xi) a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, e, na data de aprovação deste Estatuto possui as seguintes filiais:

(i) **Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro:** Avenida Beira Mar, nº 200, salas

401 e 403, Centro, CEP 20021-060.

(ii) **Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais:** Avenida Brasil, nº 1.701, sala 502, Funcionários, CEP 30140-002.

(iii) **Curitiba, Estado do Paraná**: Avenida Paraná, nº 202, sala 503, 5º andar, Cabral, CEP 80035-130.

(iv) **São Paulo, Estado de São Paulo:** Rua da Consolação, nº 2.697, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01416-001.

(v) **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:** Rua dos Andradas, nº 943, sala 1.503, Centro Histórico, CEP 90020-005.

(vi) **Salvador, Estado da Bahia:** Avenida Tancredo Neves, nº 3.343, sala 304-B,Pituba, CEP 41820-021.

(vii) **Recife, Estado de Pernambuco:** Avenida Domingos Ferreira, nº 4.060, salas 1.203 e 1.205, Boa Viagem, CEP 51021-040.

(viii) **Fortaleza, Estado do Ceará:** Avenida Santos Dumont, nº 3.131-A, sala 706, Aldeota.

(ix) **Florianópolis, Estado de Santa Catarina:** Rua Deodoro, nº 226, sala 605, Centro, CEP 88010-020.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, mediante resolução do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e do exterior.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - Do Capital Social

Art. 5° - O capital social da Companhia é de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 159.907.282 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentas e sete mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis perante a Companhia e, em caso de condomínio, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária nominativa corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro - A Companhia não possui e não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro - O aumento do capital social nos limites do capital autorizado será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição.

Parágrafo Terceiro - A critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei, e, no caso do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

Art. 7º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único - Os custos de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

CAPÍTULO III - Assembleia Geral

Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o quarto mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes de Lei e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), com no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação, e 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação, observadas as disposições regulamentares aplicáveis expedidas pela CVM sobre a matéria.

Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas (i) pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, no seu impedimento ou ausência, (ii) por qualquer outro membro do Conselho de Administração. Ao Presidente da Assembleia cabe a escolha do Secretário.

Art. 9º - As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei nº 6.404/76 exigir *quorum* mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Art. 10 - Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a *quorum* qualificado ou especial por força de Lei e observado o disposto no artigo 44 deste Estatuto.

Art. 11 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas na Lei nº 6.404/76:

(a) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração, indicando o Presidente e o Vice-Presidente, e do Conselho Fiscal, quando instalado,

e, se for o caso, de seus suplentes;

(b) deliberar sobre aumento ou redução de capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;

(c) instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;

(d) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;

(e) deliberar a saída da Companhia do Novo Mercado, a qual deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; e

(f) escolher a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice formulada pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV – Administração da Companhia

Art. 12 - A Administração da Companhia competirá a um Conselho de Administração e a uma Diretoria, observadas as regras contidas neste Estatuto Social.

Art. 13 - A Companhia orientará seus representantes nas subsidiárias e coligadas, para que votem nas Assembleias Gerais e/ou Reuniões de Sócios e reuniões do Conselho de Administração ou Diretoria ou outros órgãos deliberativos, no mesmo sentido das decisões tomadas com base neste Estatuto.

Art. 14 - Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a denominação social da Companhia em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Companhia.

Art. 15 – A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se dará mediante assinatura em termo lavrado em livro próprio e estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Seção I — Conselho de Administração

Art. 16 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 13 (treze) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, observadas as regras de indicação previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º e artigo 239 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo - Quando em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - A remuneração global dos administradores será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, cabendo ao Conselho de Administração individualizar tal remuneração.

Parágrafo Quarto - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou de principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Quinto - A acumulação de cargos não permitirá a acumulação de remuneração.

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, pelos menos, uma vez a cada 3 (três) meses, na sede da Companhia, em caráter ordinário, e, em caráter extraordinário, sempre que for do interesse social da Companhia, mediante solicitação, por escrito, de qualquer um de seus membros, e tais reuniões poderão ser realizadas por meio de vídeo ou teleconferência. Os votos proferidos através de vídeo ou teleconferência deverão ser confirmados por escrito no prazo de 5 (cinco) dias da data da respectiva reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro - O aviso de convocação para reuniões do Conselho de Administração será enviado aos Conselheiros por carta registrada ou correio eletrônico, com 8 (oito) dias úteis de antecedência para a primeira convocação, e tal aviso deverá conter o local, data, hora e pauta e todos os documentos de apoio para a respectiva reunião. As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas como validamente convocadas e instaladas, independente da entrega do aviso de convocação acima mencionado, se todos os Conselheiros comparecerem a tais reuniões.

Parágrafo Segundo - A presença de pelo menos 6 (seis) dos Conselheiros será exigida para formar *quorum* e para serem tomadas medidas nas reuniões do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho constarão de atas lavradas no livro próprio.

Art. 18 - As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

Art. 19 - Não caberá ao Presidente do Conselho de Administração voto de desempate ou de qualidade em caso de impasse nas deliberações a serem tomadas pelo referido órgão da administração da Companhia.

Art. 20 - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, a função será exercida por seu suplente, ou em sua falta, por outro conselheiro por ele indicado, cabendo ao conselheiro substituto, como representante do conselheiro substituído, além do próprio voto, o voto do substituído.

Parágrafo Único - Em caso de vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral Extraordinária será convocada em até 30 (trinta) dias para eleger um substituto para completar o mandato do membro vacante.

Art. 21 - Compete ao Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto na Lei, deliberar sobre as seguintes matérias:

a) a aprovação ou quaisquer modificações do Orçamento e do Plano Anual de Negócios da Companhia;

b) A definição das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral da Companhia,

bem como a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando achar conveniente, Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;

c) a submissão à Assembleia Geral das propostas para a destinação dos lucros, distribuição ou não dos dividendos da Companhia e alterações ao Estatuto Social da Companhia;

d) a emissão de (i) ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, podendo ainda excluir (ou reduzir o prazo) do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, nas hipóteses permitidas pela Lei nº 6.404/76 e, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social; e (ii) outros títulos ou valores mobiliários, incluindo debêntures não conversíveis em ações, bem como emissões para a captação de recursos, tais como *notes*, *commercial papers*, *bonds* ou outros de uso comum no mercado, deliberando sobre as suas condições de emissão, colocação, distribuição e resgate;

e) a criação de comitês técnicos ou consultivos para assessorar o Conselho de Administração na administração da Companhia, com objetivos e funções definidos;

f) a celebração de quaisquer contratos, a assunção de quaisquer obrigações e o endividamento em valores superiores à R$3.000.000,00 (três milhões de Reais), seja em uma única transação, um único cliente ou em uma série de transações sucessivas e relacionadas realizadas dentro de um período de 12 (doze) meses, desde que a transação não esteja detalhada no Orçamento ou no Plano Anual de Negócios da Companhia, observado que o valor acima disposto será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA;

g) a celebração e aditamento de qualquer contrato, a realização de negócio ou operação entre a Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias e/ou coligadas de um lado, e qualquer dos acionistas da Companhia e/ou suas afiliadas, de outro, em valores superiores à R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), seja em uma única transação, uma mesma afiliada, ou em uma série de transações sucessivas e relacionadas realizadas dentro de um período de 12 (doze) meses, desde que a transação não esteja detalhada no Orçamento ou no Plano Anual de Negócios da Companhia, observado que o valor acima disposto será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA;

h) a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo não circulante, direta ou indiretamente, da Companhia em valores superiores à R$1.000.000,00 (um milhão de Reais), seja em uma única transação, ou em uma série de transações sucessivas e relacionadas realizadas dentro de um período de 12 (doze) meses, desde que a transação não esteja detalhada no Orçamento ou no Plano Anual de Negócios da Companhia, observado que o valor acima disposto será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA;

i) a concessão de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em relação às obrigações de terceiros, que não entre a Companhia e/ou suas subsidiárias e/ou coligadas, conforme o caso;

j) a alteração das práticas contábeis adotadas pela Companhia, de modo a garantir que sejam mantidas e observadas as melhores práticas contábeis de acordo com a legislação brasileira aplicável;

k) a definição da política para a realização de aplicações financeiras da Companhia;

l) a realização de investimentos fora do ramo de atividade principal de atuação da Companhia;

m) a constituição de qualquer subsidiária ou controlada, aquisição, alienação ou oneração, a qualquer título, de participação no capital social de outras sociedades e o exercício do direito de voto como sócia, quotista ou acionista das referidas sociedades;

n) deliberar sobre quaisquer associações da Companhia, bem como aprovar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios e semelhantes, e em acordos de acionistas;

o) a nomeação e destituição dos Diretores da Companhia, incluindo a nomeação de substitutos dos Diretores;

p) a escolha dos auditores independentes da Companhia e de suas coligadas;

q) deliberar sobre a remuneração dos Diretores da Companhia;

r) abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território

nacional e exterior;

s) de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, a outorga de opções de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia;

t) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

u) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

v) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de oferta pública de aquisição para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;

w) a definição de como os administradores da Companhia, de suas coligadas e/ou subsidiárias devem votar as matérias submetidas às Assembleias Gerais de acionistas ou Reuniões de Sócios, conforme for o caso, das sociedades em que a Companhia, for acionista ou sócia, direta ou indiretamente; e

x) intermediação ou comercialização de produtos de sociedades que não sejam Controladas pela Caixa Seguros Holding S.A., em outros canais de distribuição, fora da Rede de Distribuição da Caixa Econômica Federal.

Seção II – Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Art. 22 - A Companhia terá um Comitê de Transações com Partes Relacionadas ("Comitê"), observados o disposto nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O Comitê será integrado por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dentre os quais:

(a) pelo menos um dos integrantes poderá ser independente, que poderá ser um dos Membros Independentes do Conselho de Administração da Companhia (conforme definição conferida pelo regulamento do Novo Mercado da BVM&FBOVESPA) ou o membro do Conselho de Administração eleito por acionistas não controladores; e

(b) dois dos integrantes do Comitê deverão possuir comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade para deliberar sobre as matérias submetidas ao Comitê;

Parágrafo Segundo – O funcionamento do Comitê será regido pelo Conselho de Administração, pela Política de Transações com Partes Relacionadas e pelo Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo Terceiro – As regras de composição, forma de funcionamento, estrutura, requisitos e impedimentos do Comitê, a serem dispostos na Política de Transação com Partes Relacionadas, serão definidos e aprovados na mesma reunião do Conselho de Administração que deliberar sua constituição e instalação, por maioria de votos.

Parágrafo Quarto – Compete ao Comitê aprovar previamente as transações com partes relacionadas estabelecidas na Política de Transações com Partes Relacionadas e, sempre que couber ao Comitê aprovar uma transação envolvendo partes relacionadas, seus membros deverão certificar-se de que o ato em questão foi realizado (i) de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas (ii) de acordo com as práticas de mercado; (iii) sem prejuízo aos acionistas minoritários e ao interesse social e de credores; e (iv) sem prejuízo ao ambiente comercial em que se encontra a Companhia e a estabilidade das relações institucionais com seus principais parceiros de negócios.

Art. 23 - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de outros comitês, técnicos ou consultivos, para seu assessoramento, com objetivos e funções

definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III - Diretoria

Art. 24 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, e no máximo, 5 (cinco) membros todos residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo e um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o restante, se houver, sem designação específica, para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Art. 25 - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, suas funções serão exercidas por outro Diretor designado pelo Diretor Presidente. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído.

Art. 26 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvando aqueles para os quais seja, por Lei, pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência ao Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Art. 27 - Compete ao Diretor Presidente:

(a) representar a Companhia, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, observado os poderes de representação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;

(b) nomear, sempre em conjunto com o outro Diretor, os procuradores da Companhia, incluindo, mas sem se limitar a procurações outorgadas para fins bancários;

(c) assinar, em conjunto com outro Diretor, cheques, contratos bancários e demais documentos bancários relacionados ao regular exercício dos objetivos da Companhia, podendo praticar todos os atos necessários para realizar movimentações bancárias, especialmente em conta corrente; e

(d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

Art. 28 - Compete ao Diretor Executivo:

(a) coordenar e supervisionar o trabalho dos empregados ou prestadores de serviços da Companhia, diligenciando para que todo o serviço burocrático e administrativo seja executado de maneira eficiente, adequada e rápida;

(b) assinar, em conjunto com outro Diretor, cheques, contratos bancários e demais documentos bancários relacionados ao regular exercício dos objetivos da Companhia, podendo praticar todos os atos necessários para realizar movimentações bancárias, especialmente em conta corrente;

(c) nomear, sempre em conjunto com outro Diretor, os procuradores da Companhia, incluindo, mas sem se limitar a procurações outorgadas para fins bancários;

(d) promover o cumprimento das deliberações da Diretoria Executiva;

(e) cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

(f) submeter ao Conselho de Administração, até 31 de março do ano subsequente ao exercício social correspondente, a prestação de contas da Companhia, acompanhada da manifestação da Diretoria Executiva e do parecer do Conselho Fiscal, se instalado; e

(g) exercer os demais poderes de direção executiva.

Art. 29 - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

(a) nomear, sempre em conjunto com outro Diretor, os procuradores da Companhia, incluindo, mas sem se limitar a procurações outorgadas para fins bancários;

(b) planejar, organizar, orientar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinados, incluindo a supervisão das áreas contábil, de planejamento

financeiro e fiscal da Companhia;

(c) assinar, em conjunto com outro Diretor, cheques, contratos bancários e demais documentos bancários relacionados ao regular exercício dos objetivos da Companhia, podendo praticar todos os atos necessários para realizar movimentações bancárias, especialmente em conta corrente;

(d) administrar recursos para aquisição de bens, bem como para despesas operacionais e não operacionais, sujeitos aos limites previstos neste Estatuto;

(e) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, BM&FBOVESPA, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

(f) fiscalizar o fiel cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia;

(g) fiscalizar o fiel cumprimento da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia;

Art. 30 - Os Diretores poderão, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da Companhia, especificando, no instrumento pertinente, os atos e operações que os mesmos poderão praticar.

Parágrafo Único - As procurações previstas acima, salvo as destinadas a atuação em juízo, deverão especificar claramente os poderes outorgados e ter prazo de validade determinado, não superior a 12 (doze) meses.

Art. 31 - Os atos relacionados no Artigo 21 deste Estatuto Social somente poderão ser praticados pela Diretoria mediante prévia deliberação, consentimento ou orientação do Conselho de Administração, tomados em reunião, conforme as regras deste Estatuto.

Art. 32 - São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes em relação à Companhia e terceiros, os atos de qualquer Diretor, empregado ou procurador da Companhia que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, bem como a concessão de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração em reunião.

Seção IV – Responsável Técnico

Art. 33 - O Responsável Técnico da Companhia será o mandatário designado conforme disposto neste Estatuto e será obrigatoriamente um Corretor de Seguros habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Parágrafo Único - Competirá ao Responsável Técnico designado, a representação da Companhia junto aos órgãos competentes, observado o disposto no artigo 29 (e) deste Estatuto, sendo-lhe, ainda, delegados os poderes consignados na Lei n° 4.594/64, Decreto 56.903/65, Decreto n° 56.903/65, Decreto- Lei n° 261/67, Decreto n° 60.459/67, Decreto n° 61.589/67 e Decreto-Lei n° 73/66, conforme alterados, bem como outros de mesma natureza que os sucederem.

Seção V – Conselho Fiscal

Art. 34 - O Conselho Fiscal da Companhia e de suas subsidiárias não terá funcionamento permanente, podendo ser instalado a pedido de quaisquer dos acionistas em Assembleia Geral. Quando eleito e instalado, será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo Único - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO V – Acordo de Acionistas

Art. 35 – Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede social, serão sempre observados pela Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos referidos acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a

invalidade de qualquer ato realizado pelos acionistas vinculados em contrariedade com os termos de tal acordo.

CAPÍTULO VI – Exercício Social, Lucros, Fundos de Reserva e Dividendos

Art. 36 – O exercício social da Companhia e das suas subsidiárias deverá coincidir com o ano civil e terminar no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os respectivos órgãos de administração elaborarão as demonstrações financeiras exigidas em Lei.

Parágrafo Primeiro - O resultado e as operações da Companhia relativos ao exercício findo serão auditadas por uma firma de auditores independentes, registrada na CVM e devidamente habilitada a funcionar no País, escolhida em resolução do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Toda a escrituração, livros e contabilidade serão elaborados e escriturados em conformidade com as práticas e princípios contábeis normalmente aceitos, aplicados consistentemente.

Art. 37 - Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se este estiver em funcionamento.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do respectivo exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Art. 38 - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir dividendos semestralmente, trimestralmente e/ou em períodos menores, conforme aplicável.

Art. 39 - Os dividendos serão pagos aos acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações acionárias, em até 15 (quinze) dias da deliberação a respeito da sua destinação. Na hipótese de atraso no pagamento dos dividendos, haverá incidência da taxa de juros SELIC vigente à época sobre o montante de dividendos a ser distribuído.

Capítulo VII - Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Art. 40 - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Primeiro - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

"Acionista Controlador" - significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador Alienante" - significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

"Ações de Controle" - significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"Ações em Circulação" - significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

"Administradores" - significa, quando no singular, os diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia referidos conjuntamente.

"Adquirente" - significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"Alienação de Controle da Companhia" - significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Derivativos" - significa títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia.

"Grupo de Acionistas" - significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

"Poder de Controle" - significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Valor Econômico" - significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo Segundo - O Acionista Controlador Alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, enquanto o Adquirente ou aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - A Companhia não registrará qualquer transferência de

ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Art. 41 - A oferta pública de aquisição disposta no Artigo 40 será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à CVM e à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Art. 42 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar uma oferta pública nos termos do presente Estatuto Social; e

(ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída, entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos;

Artigo 43 - Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, investidor de outra natureza ou Grupo de Acionistas que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou

solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste artigo.

Parágrafo Primeiro - A oferta pública de aquisição de ações deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo deste artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de ações de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste Artigo 43, devidamente atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da média ponderada da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias de negociação anterior à data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) nos termos previstos no caput e no parágrafo 7º do mesmo artigo, devendo ser considerada para tal, a data que ocorrer primeiro relativa à, incluindo mas não se limitando: (i) celebração de contrato de aquisição, ou (ii) formalização de instrumento que resultou na titularidade (ou que garantiu Outros Direitos de Natureza Societária ou direito de subscrição ou aquisição) ou (iii) liquidação da aquisição, quando esta tiver sido realizada em bolsa de valores sem a celebração de instrumento contratual, ou (iv) divulgação, por parte da Companhia, de fato relevante ou comunicado a mercado a respeito da referida aquisição ou do evento acima referido.

Parágrafo Terceiro - A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista

da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto - A realização da oferta pública de aquisição de ações no *caput* deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins do *quorum* de deliberação, conforme item (ii) acima.

Parágrafo Quinto - O adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública de aquisição de ações, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto - Na hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição de ações, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Sétimo - Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, Grupo de Acionistas, ou investidor de outra natureza que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que deem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações

da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo 43.

Parágrafo Oitavo - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 e dos Artigos 40, 41 e 42 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo adquirente das obrigações constantes neste artigo.

Parágrafo Nono - O disposto neste Artigo 43 não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas ou mediante procedimento de *bookbuilding* no contexto de oferta pública de distribuição de ações; ou (vi) de sucessão por força de reorganização societária ou disposição legal – incluindo a sucessão por força de herança.

Parágrafo Décimo - O disposto neste artigo 43 não se aplica aos acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) que já eram titulares de quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia anteriormente ao registro na CVM da primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia ocorrido em 3 de junho de 2015.

Parágrafo Décimo Primeiro - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, ou de eventual resgate ou reembolso de ações.

Parágrafo Décimo Segundo – O disposto neste Artigo 43 também deverá ser observado nas hipóteses em que o percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia seja atingido pelo adquirente mediante a realização de oferta pública de aquisição de ações obrigatória, nos termos da Instrução CVM nº 361/02 ou de qualquer outra norma que a substitua. A eventual diferença do preço unitário por ação apurada entre a oferta pública de aquisição de ações realizada com base neste artigo e a desempenhada nos termos da Instrução CVM nº 361/02 antes mencionada deverá ser paga em favor dos acionistas aceitantes da oferta pública de aquisição de ações.

Art. 44 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos §§ 1º e 2º deste Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O laudo de avaliação referido no *caput* deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1º do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no § 6º desse mesmo Artigo.

Parágrafo Segundo - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Art. 45 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os

valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 44 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - A notícia da realização da oferta pública mencionada no Artigo 45 acima, deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou aprovado referida reorganização.

Art. 46 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Artigo 45 acima.

Parágrafo Primeiro - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo Segundo - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 47 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à

efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que tratam os §§ 1º e 2º do Artigo 44 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo Terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Art. 48 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII – Dissolução e Liquidação

Art. 49 - Em caso de dissolução da Companhia, por qualquer que seja o motivo, a Assembleia Geral deverá designar um ou mais liquidantes e o Conselho Fiscal

determinará suas atribuições e estabelecerá a forma de liquidação, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO IX – Lei de Regência e Solução de Controvérsias

Art. 50 - Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, as normas da CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

Art. 51 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

*****

ANEXO V

DIREITO DE RECESSO DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL EXERCÍCIO - ANEXO 20 À INSTRUÇÃO 481

1. Descrever o evento que deu ou dará ensejo ao recesso e seu fundamento jurídico

A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir às alterações a serem em sua denominação social e objeto social, caso aprovadas em AGOE configura hipótese de direito de recesso prevista no artigo 137 c/c artigo 136, inciso VI, da Lei das Sociedades por Ações.

2. Informar as ações e classes às quais se aplica o recesso

O direito de recesso aplica-se às ações ordinárias de emissão da Companhia, inscritas sob o código PARC3 na BM&FBOVESPA.

3. Informar a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, bem como a data da comunicação do fato relevante referente à deliberação que deu ou dará ensejo ao recesso

O edital de convocação da AGOE foi publicado em 16 de março de 2017.

4. Informar o prazo para exercício do direito de recesso e a data que será considerada para efeito da determinação dos titulares das ações que poderão exercer o direito de recesso

Terão direito ao reembolso os acionistas dissidentes ou ausentes com relação às ações que, comprovadamente, eram titulares em 16 de março de 2017, data da primeira publicação do edital de convocação da AGOE, nos termos do art. 137, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, computadas as operações realizadas na referida data, inclusive. O direito de recesso deverá ser exercido, nos termos do art. 137, IV Lei das Sociedades por Ações, em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação da AGOE que aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia.

5. Informar o valor do reembolso por ação ou, caso não seja possível determiná-lo

previamente, a estimativa da administração acerca desse valor

O valor do reembolso por ação ordinária a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso será de R$0,763692550 por ação.

6. Informar a forma de cálculo do valor do reembolso

Nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso será calculado com base no valor patrimonial das ações de emissão da Companhia com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

7. Informar se os acionistas terão direito de solicitar o levantamento de balanço especial

Nos termos do §2º do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes terão a faculdade de solicitar o levantamento de balanço especial.

8. Caso o valor do reembolso seja determinado mediante avaliação, listar os peritos ou empresas especializadas recomendadas pela administração

Não aplicável.

9. Na hipótese de incorporação, incorporação de ações ou fusão envolvendo sociedades controladora e controlada ou sob o controle comum

a. Calcular as relações de substituição das ações com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

Não aplicável.

b. Informar se as relações de substituição das ações previstas no protocolo da operação são menos vantajosas que as calculadas de acordo com o item 9(a) acima

Não aplicável.

c. Informar o valor do reembolso calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

Não aplicável.

10. Informar o valor patrimonial de cada ação apurado de acordo com último balanço aprovado

O valor patrimonial de cada ação é de R$0,763692550 com base no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2016.

11. Informar a cotação de cada classe ou espécie de ações às quais se aplica o recesso nos mercados em que são negociadas, identificando:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

2015		
Cotação mínima	8,95	24/09/2015
Cotação média	11,92	09/06/2015 - 30/12/2015
Cotação máxima	14,78	22/06/2015

2016		
Cotação mínima	9,35	26/01/2016
Cotação média	12,30	04/01/2016 - 29/12/2016
Cotação máxima	15,60	01/10/2016

2017		
Cotação mínima	13,35	02/01/2017

Cotação média	14,56	02/01/2017 - 14/03/2017
Cotação máxima	16,50	07/03/2017

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

4T2016	
Cotação mínima	12,15
Cotação média	14,12
Cotação máxima	16,50

3T2016	
Cotação mínima	11,07
Cotação média	13,09
Cotação máxima	15,10

2T2016	
Cotação mínima	10,75
Cotação média	11,68
Cotação máxima	13,00

1T2016	
Cotação mínima	9,35

Cotação média	10.75
Cotação máxima	12,48

4T2015	
Cotação mínima	9,00
Cotação média	10,04
Cotação máxima	11,00

3T2015	
Cotação mínima	8,95
Cotação média	12,67
Cotação máxima	14,30

2T2015	
Cotação mínima	12,33
Cotação média	13,98
Cotação máxima	14,78

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses

Fevereiro/2017	
Cotação mínima	13,79
Cotação média	14,17

Cotação máxima	15,69

Janeiro/2017

Cotação mínima	13,35
Cotação média	13,69
Cotação máxima	14,51

Dezembro/2016

Cotação mínima	12,15
Cotação média	12,78
Cotação máxima	13,49

Novembro/2016

Cotação mínima	13,35
Cotação média	14,01
Cotação máxima	14,95

Outubro/2016

Cotação mínima	14,60
Cotação média	15,03
Cotação máxima	15,60

Setembro/2016

Cotação mínima	13,36
Cotação média	14,22
Cotação máxima	15,10

iv. Cotação média nos últimos 90 (noventa) dias

Cotação mínima	12,15	19/12/2016
Cotação média	14,12	01/11/2017 - 14/03/2017
Cotação máxima	16,50	07/03/2017

ANEXO VI

INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, REFERENTES AO CANDIDATO INDICADO À ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.5/6 – Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal e percentual de participação dos Administradores/ membros do Conselho Fiscal

Nome	Airton Renato de Almeida Filho
Data de Nascimento	23/02/1968
Profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	521.358.614-72
Órgão Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	Membro efetivo do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/ função	N.A.
Data de eleição	25/04/2017
Data da posse	25/04/2017
Prazo do mandato	Até a AGO de 2018
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	N.A.
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não
Critério utilizado para determinar a independência	-
Número de Mandatos	N.A
Percentual de participação nas reuniões	N.A
Experiência Profissional	
Airton é formado em Economia pela Universidade Metodista Bennett do Rio de Janeiro, foi Subsecretário da Secretaria Municipal de Fazenda da Cidade do Rio de Janeiro entre 2001 e 2007. Posteriormente foi Gerente Geral da TAO Empreendimentos Imobiliários S.A., quando, em 2012, abriu sua empresa de consultoria. Atualmente é empresário com as empresas Colmar Participações e Serviços Eireli e Colmar Desenvolvimento Participações e Serviços Ltda. Além dos cargos e funções ora descritos, não ocupa cargos de administração em outras sociedades na	

data deste Formulário de Referência. Não é considerado pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.
Declarações de Eventuais Condenações
Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

12.7/8 Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração e percentual de participação dos membros dos Comitês

O Sr. Airton não faz parte de comitês.

12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores

Justificativa para não preenchimento do quadro:

O Sr. Airton não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com outros administradores, controladas e controladores.

12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

O Sr. Airton não possui qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com outros administradores, controladas ou controladores da Companhia.